



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

ISADORA DE ARAÚJO NASCIMENTO

**EMBRANQUECIMENTO E ACESSO À UNIVERSIDADE: COTAS RACIAIS E  
HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UNB**

BRASÍLIA

2025

ISADORA DE ARAÚJO NASCIMENTO

**Embranquecimento e acesso à universidade: cotas raciais e heteroidentificação na  
UnB**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para obtenção  
do grau de bacharelado em Serviço Social na  
Universidade de Brasília, sob a orientação da  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlene de Jesus Silva Santos

Brasília

2025

## AGRADECIMENTOS

A conclusão dessa pesquisa e, consequentemente, a conclusão da minha graduação não são conquistas individuais. Isso resume e traduz o esforço e o afeto de dezenas de pessoas que me cercam e cuidam de mim de diversas formas.

Começando pela minha família de sangue, aqueles que primeiro me apresentaram o mundo e o amor. Agradeço primeiramente a minha vó, Maria de Lourdes, a pessoa mais forte que já conheci. Teve que aprender a carregar o mundo nas costas com tão pouca idade. Chegando em Brasília, aos 16 anos, a senhora não fazia ideia como seria a vida nesse novo lugar e só pelas histórias que a senhora me conta enquanto tomamos café, na pausa do seu crochê, sei que não foi nada fácil. Mas a senhora conseguiu, com suas mãos gentis, porém fortes, criou seus filhos, netos e bisnetos sendo exemplo de força, coragem e resiliência. Nunca esqueço das suas palavras motivadoras, da sua paixão pelo conhecimento, e do seu entusiasmo com tudo que diz respeito aos estudos. A senhora sempre acreditou no meu potencial, desde a escola me incentivava e se orgulhava de mim ao ver boas notas nos meus boletins. A senhora criou a mim e a Bela junto com minha mãe, dividindo o pouco que tinha com a gente e sempre acreditando que dias melhores viriam. E se hoje eu sou a primeira neta a se formar em uma universidade federal, é porque a senhora me ajudou até aqui.

A minha mãe, Marisa, eu agradeço por tudo, por ter me dado a vida, por ter sustentado tudo até nos piores momentos. Sempre acreditou que merecíamos o melhor. Em lugares que você mesma não teve oportunidade de acessar, lutou para que eu e minha irmã pudéssemos. Você abdicou de tantas coisas da sua vida para nos criar e nos educar da melhor maneira que conseguia, e é lindo ver como você continua com essa missão. Sendo a melhor educadora que conheço, você muda a vida de tantas crianças que têm a sorte de tê-la como professora. Você me apresentou a paixão pelo ensinar com amor. E hoje, todos os dias que trabalho, tem muito da Tia Marisa na Miss Isa.

Ao meu pai, Fábio, eu agradeço por todos os esforços que fez por mim, agradeço pela sua presença na minha vida e pelo acolhimento nos períodos turbulentos que passei recentemente. Obrigada por acreditar no meu futuro, no meu sucesso e celebrar minhas conquistas.

Agradeço a minha irmã, Isabela, que divide a vida comigo, desde antes mesmo de eu chegar ao mundo. Se almas gêmeas existem, você é a minha. Não há ninguém no mundo que me conheça e me entenda melhor que você. Somos opostos complementares, duas possibilidades diferentes do mesmo conjunto de fatores. Crescemos tão unidas, enfrentando os mesmos problemas, tendo uma à outra como porto seguro, que sinto que

com você eu posso enfrentar o mundo. A sua confiança no meu potencial e onde eu posso chegar me dão forças para acreditar em mim mesma. A Bela e a Nuny ficariam orgulhosas de quem nós nos tornamos e, óbvio, sempre juntas.

Agradeço às minhas primas, Letícia e Marcela, que cresceram comigo cuidando de mim como irmã caçula. Aos meus padrinhos, que me encheram de amor como meus segundos pais. Aos demais familiares, Priscila, Vitor Toledo, José Victor, tia Mércia, tio Vaval, tio Juarez, tia Neide, tia Marcela, tio Cleiton, Rafa, Simone e Gil, eu carrego um pouco de cada um de vocês comigo, em qualquer lugar que eu estiver.

Passando para a segunda parte da minha família, chego na família que eu pude escolher e não poderia começar falando de outra pessoa que não seja Isabela Joanol. Minha namorada, meu bem, meu amor amado e adorado. Quem me apresentou o amor mais calmo e puro que já experienciei. Eu te agradeço enormemente pela nossa parceria, a melhor que eu poderia ter pra dividir os dias, pelo relacionamento lindo que temos construído nesses últimos anos, não há quem nos conheça e não enxergue isso. O seu cuidado e amor me curam e me fortalecem todos os dias, nunca vou esquecer como esteve ao meu lado em todo o processo de escrita deste trabalho. Você me encorajou nos momentos difíceis, acreditou no meu potencial quando eu mesma duvidei dele. Você sempre sabe o que eu preciso, e demonstra seu cuidado comigo de tantas formas, seja em forma de risoto de abóbora, de um café fresquinho com tapioca pela manhã, ou sendo o colo que me acalma e me acolhe quantas vezes eu precisar (e como precisei nos últimos tempos). Eu poderia escrever páginas e páginas sobre o nosso amor, até porque eu só preciso de uma desculpa para ser tão romântica que beira à breguice, mas acho que vou parar por aqui e o resto eu te falo olhando nos seus olhos quando você chegar do trabalho.

Aos meus amores, Nicole, Alice, Eduardo e Davi, eu os agradeço imensamente pela amizade, pelo amor, pelas conversas, por tantos momentos que vivemos juntos que parecem até uma vida inteira. O amor de vocês fez eu me amar mais. Fez eu descobrir que mereço o melhor das pessoas, porque é isso que eu ofereço sempre, o melhor de mim. A amizade de vocês me apresentou o mundo de uma outra perspectiva. E hoje eu me coloco nos lugares muito mais segura e orgulhosa de mim mesma, pois vocês me ajudaram a encontrar isso dentro de mim.

Agradeço a minha amiga de longa data, Aryel, desde 2016 você ocupa um espaço gigante no meu coração. Obrigada por tudo desde lá, todas as conversas e vivências e por estar comigo em tantas descobertas, histórias e mudanças nesses quase 10 anos. Aos meus amigos, Gustavo e Giovanna, a amizade de vocês foi um presente lindo e inesperado que a UnB me trouxe, vocês estão no meu coração, obrigada por tudo. Às minhas amigas

Natália Mesquita e Nathalia Torres, agradeço por todas as conversas, das mais bobas às mais profundas, compartilhando histórias e vivências de forma tão acolhedora. Aos meus amigos do trabalho, Laís, Helena, Vicente, Leona, Junior, Talita, Catarina e Felipe, os agradeço por tornarem a rotina mais leve com a amizade e o bom humor de vocês, agradeço pelas trocas e pelo espaço seguro para compartilhar experiências ou só para conversar e desabafar depois de um dia difícil.

Aos demais amigos, Thayna Hass, Gab Dias, Clara Franco, Maria Habibe, Sophia Barbosa, Patrick, Cristian, Anna Giulia, Ana Clara, Pedro Guimarães, Evelin Carvalho, Nayra Soares, saibam que todos vocês me marcaram e fazem parte da minha história, cada um do seu jeitinho.

Às demais pessoas que me ajudaram nesse processo, inicio meus mais sinceros agradecimentos à professora Marlene de Jesus Silva Santos que me orientou tão bem durante todo esse trabalho. Nossas orientações foram como combustível para mim, pois sempre saía delas acreditando mais na importância do meu trabalho, na relevância do tema que escolhi pesquisar e me sentindo mais capaz. Obrigada pela sua paciência, acolhimento, flexibilidade e compreensão da minha realidade, das minhas particularidades e dos obstáculos que tive para finalmente chegar nesse momento de finalizar minha graduação. Te admiro e me inspiro em você como professora, como assistente social e como mulher.

Agradeço aos integrantes da banca examinadora, pela sua disponibilidade mesmo em meio à um semestre tão turbulento quanto o que tivemos em 2025.1.

Para finalizar, agradeço a mim mesma por não ter desistido, por ter conseguido levantar depois de muitos tropeços, pela determinação e pela coragem de mudar a própria realidade. Sem cair na falácia da meritocracia, mas batalhando dia após dia para melhorar a minha própria vida e a vida dos meus. Desde o tempo em que sonhávamos em ingressar na UnB, quando isso ainda era só um sonho que parecia tão distante de ser alcançado. Nós conseguimos, todas as minhas versões que formam quem eu sou hoje. Obrigada, Isadora!

## **RESUMO**

O presente trabalho analisa a política de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), considerando seu contexto histórico, o seu caráter de política reparatória frente à exclusão estrutural dos negros no Brasil, tendo as bancas de heteroidentificação como a materialização do processo de embranquecimento da população brasileira pela via da miscigenação forçada. A pesquisa parte da experiência prática da autora em comissões de bancas de heteroidentificação, espaço no qual se tornou evidente a complexidade da formação racial e da definição fenotípica da identidade racial no país. A partir disso, surgiu a necessidade de compreender os processos históricos que moldaram a exclusão racial no Brasil, como o escravismo, o projeto estatal de embranquecimento populacional, o mito da democracia racial e a dupla exploração da mulher negra. A pesquisa busca compreender, ainda, o papel que o assistente social pode exercer nas comissões de heteroidentificação para o ingresso no ensino superior público. O estudo utiliza abordagem qualitativa, com metodologia baseada na revisão bibliográfica e organiza-se em três eixos principais: a formação sócio-histórica da exclusão racial no Brasil; a escolha estatal pelo embranquecimento da população por meio da miscigenação; e o surgimento das cotas raciais e sua implementação na UnB. Conclui-se que a política de cotas representa um avanço fundamental na luta contra o racismo, sendo essencial a atuação qualificada de assistentes sociais nas bancas, a fim de garantir a efetividade do processo de heteroidentificação.

**Palavras-chave:** Cotas raciais; Embranquecimento; Miscigenação; Bancas de heteroidentificação.

## **ABSTRACT**

This paper analyzes the racial quota policy at the University of Brasília (UnB), considering its historical context and its nature as a reparatory policy in response to the structural exclusion of Black people in Brazil, with heteroidentification panels serving as the materialization of the process of whitening the Brazilian population through forced miscegenation. The research is based on the author's practical experience in hetero-identification committees, a space in which the complexity of racial formation and the phenotypic definition of racial identity in the country became evident. From this, arose the need to understand the historical processes that shaped racial exclusion in Brazil, such as slavery, the state project of population whitening, the myth of racial democracy, and the double exploitation of black women. The research also seeks to understand the role that social workers can play in hetero-identification committees for admission to public higher education. The study uses a qualitative approach, with a methodology based on a literature review, and is organized into three main areas: the socio-historical formation of racial exclusion in Brazil; the state's choice to whiten the population through miscegenation; and the emergence of racial quotas and their implementation at UnB. It concludes that the quota policy represents a fundamental advance in the fight against racism, and that the qualified work of social workers on the panels is essential to ensure the effectiveness of the hetero-identification process.

**Keywords:** Racial quotas; Whitening; Miscegenation; Hetero-identification panels.

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 1: CONTANDO TODA A HISTÓRIA: O PROCESSO DE FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL .....</b>	<b>11</b>
1.1 Capitalismo mercantil, invasão colonial e o escravismo no Brasil.....	11
1.2 Processo de abolição do escravismo no Brasil: resistência negra, capitalismo industrial e a marginalização do sujeito negro.....	19
<b>CAPÍTULO 2: A COR DA NAÇÃO: RACISMO, EMBRANQUECIMENTO E MISCIGENAÇÃO NO BRASIL.....</b>	<b>24</b>
2.1 Racismo estrutural e o projeto de embranquecimento da população negra.....	24
2.2 A miscigenação, o mito da democracia racial e a exploração da mulher negra.....	27
<b>CAPÍTULO 3: TRABALHO E UNIVERSIDADE: COTAS RACIAIS NA UNB E A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
3.1 Formação do mercado de trabalho assalariado no Brasil.....	34
3.2 O surgimento do sistema de cotas e a sua implementação na Universidade de Brasília ...	39
3.3 Bancas de heteroidentificação e a participação do assistente social.....	46
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho investiga a política de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), com ênfase no papel das bancas de heteroidentificação e na contribuição do assistente social nesses processos. A temática surge da vivência prática da autora em bancas avaliadoras, tanto no Vestibular UnB quanto no Programa de Avaliação Seriada (PAS), bem como da participação no *II Curso de Formação de Avaliadores(as) para Comissões de Heteroidentificação*, realizado em maio de 2023 pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade de Brasília (NEAB/CEAM) e ministrado pela professora Dra. Renísia C. Garcia Filice, pelo professor Dr. Joaze Bernardino Costa e pelo professor Dr. Nelson Fernando Inocêncio.

A relevância do estudo se justifica pela centralidade que as políticas afirmativas assumem no combate às desigualdades raciais historicamente estruturadas no Brasil. Embora as cotas raciais representem um avanço significativo para a população negra, sua implementação enfrenta desafios práticos e éticos, especialmente no que se refere à identificação fenotípica dos candidatos.

A experiência em bancas de heteroidentificação revelam não apenas casos de tentativas de fraude, mas também situações de difícil classificação racial, demandando dos heteroavaliadores um elevado nível de letramento racial e compreensão da formação sócio-histórica da população brasileira.

Nesse contexto, a questão que orienta a pesquisa é: como as bancas de heteroidentificação da UnB, inseridas em um contexto histórico marcado pelo projeto de embranquecimento e pela miscigenação como estratégias de exclusão racial, operam na validação das cotas raciais, e de que forma a atuação de assistentes sociais pode contribuir para garantir a efetividade desse direito?

O estudo torna-se relevante por poder auxiliar para o aprimoramento das práticas de heteroidentificação, alertando sobre os riscos de reprodução de lógicas racistas e assegurando que o direito às cotas raciais seja efetivamente destinado aos sujeitos negros. No campo acadêmico e profissional, a pesquisa contribui no debate sobre o papel do Serviço Social na defesa de políticas afirmativas, reforçando a importância do compromisso ético-político da profissão com a equidade racial.

A partir disso, comprehende-se que o objetivo geral desta pesquisa é analisar a política de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), compreendendo seu contexto histórico, seu caráter reparatório e a potencial contribuição do assistente social nas comissões de bancas de heteroidentificação, à luz da formação sócio-histórica de exclusão racial no Brasil.

Para alcançar esse objetivo, serão explorados os seguintes objetivos específicos:

- Investigar a formação sócio-histórica, econômica e racial do Brasil;
- Discutir o projeto de embranquecimento da população negra brasileira pela via da miscigenação;
- Compreender a exclusão histórica dos sujeitos negros no processo de formação do mercado de trabalho assalariado no Brasil;
- Examinar o surgimento e a implementação do sistema de cotas raciais na Universidade de Brasília;
- Analisar a função das bancas de heteroidentificação e a contribuição do assistente social em sua composição.

A metodologia adotada neste trabalho baseou-se na revisão bibliográfica de abordagem qualitativa. Essa escolha estratégica permitiu uma análise aprofundada de diversas fontes teóricas, incluindo livros, artigos científicos e outros documentos pertinentes às temáticas abordadas na pesquisa. O caráter qualitativo possibilitou não apenas a coleta de informações, mas também uma compreensão mais ampla para trabalhar a complexidade dos fenômenos estudados, tais como o racismo estrutural, a política de cotas raciais e as bancas de heteroidentificação.

Além disso, outra estratégia metodológica relevante para a construção desta pesquisa foi a participação em comissões de bancas de heteroidentificação, abrangendo diferentes modalidades de ingresso e distintos níveis de formação acadêmica. As referências utilizadas basearam-se tanto em autores clássicos do Serviço Social quanto em pesquisadores contemporâneos que abordam as temáticas de raça, racismo, exclusão social, mercado de trabalho, política de cotas raciais e bancas de heteroidentificação.

A estrutura do trabalho está organizada em três capítulos, distribuídos da seguinte forma: o Capítulo 1, intitulado "*Contando toda a história: o processo de formação sócio-histórica do Brasil*", inicia-se com uma contextualização do sistema econômico mundial anterior às Grandes Navegações. Essa abordagem visa compreender a expansão do capitalismo comercial. Em seguida, o capítulo analisa as interações entre colonizadores e povos originários, o papel da Igreja Católica no processo de dominação e os motivos que levaram à substituição da mão de obra indígena escravizada pela dos africanos escravizados, tomando como referência a obra de Bruna Marina Portela.

Posteriormente, com base nos estudos de Clóvis Moura, desenvolvo a análise sobre o processo de coisificação dos povos negros, os ciclos econômicos da Colônia, as estimativas sobre o tráfico de pessoas negras para o Brasil e as formas de resistência da população negra escravizada, com destaque para os quilombos. Por fim, discuto os

diferentes fatores que culminaram na abolição do escravismo em 1888, assim como a atuação do Estado brasileiro no que diz respeito à marginalização da população negra no pós-abolição.

No Capítulo 2, denominado "*A cor da nação: racismo, embranquecimento e miscigenação no Brasil*", são conceituadas as categorias racismo e racismo estrutural, fundamentadas nos estudos de Silvio Almeida. O texto avança, então, para a análise da política de imigração europeia como estratégia estatal de embranquecimento da população negra brasileira, conforme discutido por Abdias Nascimento. Na sequência, discurso sobre a instrumentalização da miscigenação como ferramenta para a materialização do embranquecimento e a dupla exploração da mulher negra brasileira, à luz das reflexões de Lélia Gonzalez.

O Capítulo 3, intitulado "*Trabalho e universidade: cotas raciais na UnB e a contribuição do assistente social nas bancas de heteroidentificação*", analisa a consolidação do trabalho assalariado no Brasil e como esse processo foi excludente em relação à população negra, com base na obra de Mário Theodoro. Após essa análise, o capítulo resgata historicamente a origem e os desdobramentos da política de cotas, destacando o protagonismo dos movimentos negros e utilizando como referência a pesquisa de Sales Augusto dos Santos. Por fim, discute-se o funcionamento das comissões de bancas de heteroidentificação, sua importância no contexto do ingresso no ensino superior público e a relevância da atuação de assistentes sociais, utilizando a pesquisa da assistente social Thais Felipe Silva dos Santos como referência bibliográfica.

## **CAPÍTULO 1: CONTANDO TODA A HISTÓRIA: O PROCESSO DE FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL**

### **1.1 Capitalismo mercantil, invasão colonial e o escravismo no Brasil**

O presente trabalho tem como foco o debate acerca da política afirmativa de cotas raciais e das dificuldades e contradições enfrentadas para a efetivação e materialização desse direito historicamente conquistado pela população negra. No entanto, torna-se imprescindível realizar um resgate histórico que permita compreender a formação sócio-histórica do Brasil, caracterizada por um processo de colonização perverso. A apropriação crítica desse passado pouco distante, oferecerá subsídios e fundamentação para a análise da realidade brasileira, com todas as suas especificidades, principalmente no que tange a formação populacional brasileira, bem como os seus aspectos culturais e raciais.

Para chegarmos à discussão sobre a colonização do Brasil, é necessário compreender qual era o contexto mundial nesse período da história. Sabe-se que o modo de produção feudal perdurou por aproximadamente cinco a sete séculos, iniciando-se no século V, com a queda do Império Romano do Ocidente, e estendendo-se até o século XV, com a gradual transição para outro modo de produção: o capitalismo, mais especificamente em sua fase inicial, o capitalismo comercial.

Assim, as grandes potências econômicas da época - Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda - buscavam expandir suas influências. Essa expansão não se restringia ao aspecto econômico, mas abrangia também fatores políticos, culturais e religiosos. Além das novas rotas comerciais, esses países também desejavam acumular mais riquezas, explorar matérias-primas (como ouro, prata, especiarias e madeira) e ampliar o seu poder político por meio da conquista de novos territórios. A difusão do cristianismo também foi um dos fatores que motivou essas nações a se lançarem ao mar, dando início à era das Grandes Navegações no século XV.

Portugal destacou-se nesse processo, sendo o pioneiro na expansão marítima europeia, estabeleceu rotas marítimas pelos oceanos Atlântico e Índico, tendo como foco o lucro mercantilista. Essas expedições não levavam em consideração os povos que já habitavam os territórios “descobertos” pelos colonizadores, evidenciando a ausência de qualquer preocupação humanitária nesse processo. Muito pelo contrário, os indivíduos originários desses locais colonizados eram vistos como produtos, objetos que os europeus também podiam explorar, eram um tipo de mercadoria que gerava ainda mais riqueza por meio de sua força de trabalho.

No caso do Brasil, quando os primeiros portugueses chegaram e invadiram essas terras, em 1500, este chão já era densamente povoado por diversos povos indígenas.

Nas primeiras interações entre os colonizadores e os povos originários, a prática do escambo foi amplamente utilizada como forma de viabilizar o extrativismo. Ou seja, os colonizadores europeus, agindo de má-fé e aproveitando-se do desconhecimento, por parte dos indígenas, sobre o real valor de determinados objetos, realizavam “trocas” desiguais. Assim, os portugueses apropriaram-se de bens naturais de alto valor comercial na Europa, como o pau-brasil, em troca de itens simples e de baixo valor, como miçangas, espelhos, pentes e outros utensílios triviais.

Os primeiros colonizadores portugueses, ao entrarem em contato com os indígenas, iniciaram o sistema de escambo, dando as populações nativas o seu trabalho na derrubada e condução do pau-brasil — as primeiras atividades lusas no Brasil foram meramente extrativas — seus produtos naturais etc-, em troca de miçangas, espelhos, pentes, fazendas, animais nativos, utensílios, demarcando a fase que Calógeras com propriedade chamou de "ciclo do intercâmbio". Esse sistema exigia do índio o seu trabalho e nada lhe dava em troca. Degrada-o social e culturalmente. (MOURA, 1981, p. 24)

Esse processo acabava por degradar as sociedades indígenas, econômica, social e culturalmente. Tal degradação só se intensificou ainda mais com o processo de catequização a que os povos originários foram submetidos pelos jesuítas. A Igreja Católica realizou um forte trabalho de doutrinação dos povos indígenas, que já possuíam suas próprias religiões, crenças e cultos, sob o argumento de “libertaçāo” e “civilizaçāo” desses povos. Porém, essa justificativa dada pelos colonizadores e pelos jesuítas já evidencia uma postura de grande desrespeito, intolerância religiosa e ideias de superioridade, uma vez que parte do pressuposto etnocêntrico de que a religião cristã católica seria a correta, detentora da verdade, e que, portanto, a conversão seria a única via possível para a salvação espiritual.

Desde o primeiro contato de Cristóvão Colombo com o que ele chamou de índios no ano de 1492, a Europa começou a discutir sobre a maneira de tratar os nativos do Novo Mundo. Declaradamente a religião foi a principal justificativa e objetivo dos reinos europeus: levar a verdadeira fé a esses povos antes desconhecidos era um dos pilares da colonização. (PORTELA, 2014, p. 42)

Essa lógica de imposição cultural e religiosa desconsidera e desrespeita completamente as crenças, os rituais e a cosmovisão indígenas, que já existiam antes e independente da interferência europeia. Essa repressão religiosa promovida pelos colonizadores tornava-se ainda mais evidente quando os indígenas resistiam às imposições do catolicismo, recusando-se a abandonar suas próprias práticas espirituais.

Nessas situações, a opressão se intensificava, revelando o caráter violento, autoritário e punitivo do processo de colonização promovido por Portugal e pela Igreja Católica.

Vários artigos do Regimento (ao primeiro governador do Brasil) remetem à questão indígena, sempre priorizando uma relação pacífica com os índios, a fim de manter comércio e também de convertê-los para o cristianismo. No entanto, a violência era justificada com aqueles grupos que se rebelassem e se negassem à submissão, atacando e destruindo povoações. Para esses, o cativeiro e a morte eram justificáveis. Eram, afinal, inimigos, principalmente da fé. (PORTELA, 2014, p. 44)

Essa dinâmica cruel resultou na desestruturação da organização social dos povos originários, invalidando seus valores, seus costumes e formas de ver o mundo. Ainda hoje, persiste o discurso equivocado de que os indígenas que habitavam o território brasileiro eram preguiçosos e inaptos ao trabalho. Tal narrativa improcedente, além de preconceituosa, serviu como justificativa histórica para a troca da mão de obra indígena pela mão de obra africana escravizada, “os próprios colonos faziam comparações entre os grupos humanos, classificando os africanos como mais aptos ao trabalho, ao contrário dos índios” (PORTELA, 2014, p. 142).

Contudo, essa narrativa, além de discriminatória, é fundamentalmente falsa. O fato de os portugueses julgarem os indígenas como “maus trabalhadores” só revela a incapacidade dos colonizadores de reconhecer e respeitar formas distintas de organização do trabalho. A lógica de produção imposta pelos invasores europeus era incompatível com a concepção de mundo das comunidades indígenas, cuja relação com o trabalho, a natureza e a coletividade eram profundamente diferentes daquela fundamentada na exploração, no acúmulo e na propriedade privada. Além disso, os europeus tinham uma visão bastante romantizada dos indígenas brasileiros, tendo-os como inocentes, até mesmo infantilizados, enquanto com os negros africanos isso não acontecia:

Havia, portanto, uma distinção entre os nativos americanos e os nativos africanos que estava arraigada nesta sociedade europeia. Os primeiros eram vistos como puros e inocentes habitantes de uma terra prometida, sem males e sem pecado, ainda desconhecidos dos europeus. Já os segundos eram fortemente identificados com os mouros e também com o Velho Mundo descrito na Bíblia, no qual os africanos eram associados à praga de Noé sobre Canaã. À vista disso, no pensamento europeu do Antigo Regime havia justificativa para escravizar os africanos, mas não havia para escravizar os índios. (PORTELA, 2014, p. 143)

Para além da resistência que os indígenas demonstraram frente às tentativas de dominação e escravização, sua cosmovisão não se alinhava aos modelos coloniais de produção, baseados na exploração exacerbada da natureza e na organização latifundiária, ou seja, na organização de uma sociedade capitalista. Diante dessa incompatibilidade e da resistência indígena, os colonizadores europeus passaram a recorrer a uma outra resposta para a implantação do sistema colonial e para a construção do que viria a ser o Brasil: a escravização de africanos e a expropriação da sua força de trabalho. Esse processo ocorreu de maneira paralela ao surgimento dos primeiros núcleos de plantação de cana-de-açúcar no Brasil e o português vê no tráfico humano a solução para a sua produção e a reprodução, ou seja, para o trabalho nas lavouras e o trabalho doméstico (MOURA, 1981, p. 27).

A partir desse momento, a escravidão e o sistema colonial instaurados no Brasil assumem um novo caráter. Com o aumento progressivo e acelerado do tráfico de pessoas negras oriundas de África, a atividade de traficar pessoas através do Atlântico torna-se cada vez mais lucrativa. Os sujeitos negros escravizados foram reduzidos à condição de instrumentos de produção, enquanto eram eles “as mãos e pés” da classe dominante, enquanto as nações africanas, especialmente Angola, figuravam, segundo Clóvis Moura (1981, p. 31), como o “nervo das fábricas do Brasil”.

O modelo escravista implementado pela Coroa Portuguesa nas Américas, a partir do século XVI, apresentou particularidades jamais antes vistas, pois estava fundamentado no modo de produção capitalista, e não mais no sistema feudal. Enquanto, na Europa Medieval, os feudos sustentavam a produção agrícola e a economia local, o novo cenário passou a basear-se em uma economia de escala global, voltada à produção agrícola para exportação e ao acúmulo de capital.

Para a maior obtenção de lucro, esse modo de produção não se ancorou no trabalho livre. A残酷和结构 of the slave system mercantile, according to sociologist and journalist Clóvis Moura, have specificities that shaped the formation of the Brazilian society and continue to influence its social dynamics until today. According to Moura, the main element that distinguishes the slavery established in Brazil is the mercantile aspect that she incorporated: a system in which the slave is deprived of her humanity and is transformed into a commodity, into a simple product.

Assim, todo o trabalho realizado por esse “produto” passa a pertencer única e exclusivamente ao seu “dono”, seu “proprietário”, que expropria e se apropria não apenas

da força física, mas também de toda a riqueza - material e imaterial - produzida por aquele que foi reduzido à condição de coisa.

Mas, somada a essa necessidade, para se compreender a substituição do indígena pelo negro na escravidão brasileira, não podemos deixar de analisar um dos aspectos mais importantes, senão o fundamental: a transformação do tráfico de simples atividade de pirataria em atividade mercantil, com o emprego de grandes somas de dinheiro na aquisição de veleiros, equipagens, portos e contratação de material humano para o comércio de carne humana. Tal transformação exigiu e determinou que o predador de índios fosse esmagado pelo traficante que vinha com todo um equipamento de domínio econômico pacientemente estruturado e penetrava nas cartilagens da economia da época com uma série de atividades correlatas altamente compensadoras. (MOURA, 1981, p. 27)

Dessa forma, é possível afirmar que a argumentação em torno da suposta “ineficiência” do trabalho indígena, somada à visão romantizada dos portugueses sobre os nativos como seres puros e inocentes, serviu de justificativa para a substituição da mão de obra escravizada indígena pela mão de obra escravizada dos negros africanos, que era extremamente rentável para os traficantes europeus.

Com isso, a associação entre a escravidão e o modo de produção capitalista, além da transformação de seres humanos em mercadorias, teve como régua de humanidade o marcador da raça. Nesse contexto, o homem branco europeu era tido como modelo ideal de ser humano “normal” e “universal”, enquanto as pessoas negras eram vistas como seres humanos inferiores ou, em muitos casos, nem sequer reconhecidas como plenamente humanas. Na dicotomia metrópole-colônia, o parâmetro a ser seguido era única e exclusivamente a existência europeia.

Sendo assim, o padrão a ser reproduzido no Brasil era o padrão do homem branco, que era quem formava as classes hegemônicas e dominantes. Enquanto os indivíduos trazidos à força do continente africano, por não se encaixarem nesse modelo cultural, tinham sua humanidade cruelmente negada e, paradoxalmente, essa desumanização era posteriormente utilizada como justificativa para as violências a que eram sistematicamente submetidos.

À vista desse contexto, a Igreja Católica fazia parte de todo o processo colonial, desempenhando um papel central na dominação e escravidão de povos africanos. Diversos representantes religiosos da época defendiam a ideia ilógica de que os negros africanos não possuíam alma. Tal concepção funcionava como um discurso legitimador, uma espécie de justificativa moral para a escravidão e para as atrocidades cometidas contra essas populações. Compreender essa narrativa absurda, defendida pela Igreja, nos

ajuda a entender o processo de coisificação dos sujeitos negros, ou seja, sua redução à condição de objeto. Essa lógica contribuiu para a legitimação e naturalização da exploração dos indivíduos negros e desempenhou um papel essencial na construção ideológica do racismo tal como o conhecemos na contemporaneidade.

Com a intensificação da travessia forçada pelo Oceano Atlântico, o regime de trabalho no Brasil foi profundamente alterado, consolidando uma divisão social marcada por desigualdades extremas. A formação populacional brasileira dividiu-se em duas classes extremamente opostas e conflitantes. De um lado, estavam os homens e mulheres negras escravizados, dos quais era privado qualquer direito à propriedade ou bens materiais, ainda que esses fossem os reais produtores de riqueza da Colônia. E do outro lado, uma classe constituída pelos escravocratas, os chamados “senhores de escravos”, os quais não apenas se consideravam proprietários dessas pessoas, mas também se apropriaram integralmente dos bens, riquezas e saberes por elas produzidas.

A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. Como primeira atividade significativa da colônia portuguesa, as plantações de cana-de-açúcar se espalhavam pelas costas do nordeste, especialmente nos estados da Bahia e Pernambuco. Só a Bahia, lá por 1587, tinha cerca de 47 engenhos de cana-de-açúcar, fato que bem ilustra a velocidade expansionista da indústria açucareira desenvolvida com o uso da força muscular africana. (NASCIMENTO, 2016, p. 57)

O primeiro ciclo econômico que concentrou um grande contingente de pessoas escravizadas no Brasil foi o ciclo da cana-de-açúcar, com uma maior incidência na região Nordeste. Posteriormente, no século XVIII, a descoberta da existência de ouro e diamante levaram a uma nova concentração de africanos escravizados na região Sudeste, mais especificamente no atual estado de Minas Gerais. Já no século XIX, teve início mais um ciclo econômico também na região Sudeste, desta vez nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a migração de escravizados para o trabalho forçado nas plantações de café (NASCIMENTO, 2016, p. 58).

Determinar com precisão o número de pessoas negras sequestradas do continente africano para serem escravizadas no Brasil é uma tarefa extremamente complexa. Apesar da escassez de registros oficiais, existem algumas estimativas sobre o número de pessoas africanas traficadas para o Brasil durante esse período histórico. Abdias Nascimento, em

sua obra *Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, apresenta alguns desses dados, ainda que ressalte que se trata de estimativas e que os números reais provavelmente sejam significativamente superiores.

Segundo essas projeções, aproximadamente quatro milhões de indivíduos foram traficados do continente africano para o Brasil. A distribuição dessa população pelo território brasileiro se deu da seguinte maneira:

38% para o porto do Rio de Janeiro, de onde eles foram redistribuídos para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás; 25% para o estado da Bahia; 13% para o estado de Pernambuco; 12% para o estado de São Paulo; 7% para o estado do Maranhão e 5% para o estado do Pará. (AZEVEDO, 1976, apud NASCIMENTO, 2016, p. 59)

O jornalista e historiador Rocha Pombo, por sua vez, estimou em aproximadamente 15 milhões o número de africanos que ingressaram no Brasil por meio dos portos durante o período escravocrata. Independente de qual estimativa esteja mais próxima de realidade, o fato é que assim se deu a formação sócio-histórica e econômica do país, marcada pelo parasitismo imperialista que exauriu a vitalidade, a força de trabalho e as vidas daqueles que foram violentamente arrancados de suas comunidades, de suas realidades socioculturais, tradições e formas de existência. Essas populações foram forçadas a construir uma riqueza incalculável, que foi acumulada pelas elites brancas, compostas por latifundiários, comerciantes e representantes da Igreja Católica.

Talvez os colonizadores portugueses não tenham considerado as implicações populacionais do tráfico transatlântico por não reconhecerem os povos africanos como plenamente humanos. No entanto, a entrada massiva de pessoas negras escravizadas modificou não somente a estrutura econômica do país em formação, mas também transformou enormemente a composição populacional brasileira.

Algumas estatísticas demográficas demonstram essas mudanças. Na década de 1600, a população brasileira era formada por 35.000 indígenas, 10.000 brancos e 20.000 africanos e descendentes desses. Já na década de 1790, estimava-se a existência de 250.000 “índios civilizados”, 1.010.000 brancos e 1.988.000 africanos e seus descendentes, dos quais 1.582.000 eram escravizados e apenas 406.000 considerados livres. Em 1822, os dados indicavam uma população composta por 1.043.000 brancos, 1.930.000 negros e 526.000 “mulatos”. Por fim, no ano de 1950, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou 32.027.661 pessoas brancas, 5.692.657 negras e 13.786.742 classificadas como “pardas”. Isso significa que nesse ano os brancos

representavam 61,66% da população brasileira, enquanto os negros eram 10,96% e os pardos 26,54% (NASCIMENTO, 2016, p. 90).

Por diversas vezes, a escravidão no Brasil é tratada de forma superficial, levando-nos a crer que esse processo foi pacífico e sem qualquer tipo de resistência por parte das pessoas negras escravizadas, o que é uma inverdade que não corresponde à realidade histórica. Houve múltiplas formas de luta e resistência protagonizadas por africanos escravizados e seus descendentes, que se manifestaram tanto em nível individual quanto coletivo.

Entre as estratégias individuais de resistência, destacam-se os suicídios - muitas vezes cometidos ainda nos navios de tráfico negreiro -, o assassinato de filhos para evitar que também fossem submetidos ao cativeiro, e as fugas solitárias. No âmbito coletivo, ocorreram revoltas organizadas, guerrilhas, insurreições armadas e fugas em grupo, que deram origem a importantes formas de organização social autônomas conhecidas como quilombos.

Os quilombos representam um dos maiores símbolos da resistência dos povos africanos e afrodescendentes no Brasil. Essas comunidades foram formadas por pessoas escravizadas que conseguiam escapar das fazendas, lavouras e centros urbanos, locais onde eram submetidos ao trabalho forçado, além de sofrerem diversas torturas físicas e psicológicas. Nesses territórios livres, os quilombolas organizavam-se coletivamente, trazendo elementos dos modos de vida, valores e estruturas sociais inspiradas nas tradições que vivenciavam em África. Assim, os quilombos não representavam apenas uma forma de fuga, mas sim a construção ativa de um novo modelo de existência, liberdade e esperança.

Em Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Maranhão, onde quer que o trabalho escravo se estratificava, ali estava o quilombo, o mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência. Lutando. Desgastando as forças produtivas, quer pela ação militar, quer pelo rapto de escravos, fato que constituía, do ponto de vista econômico, uma subtração ao conjunto das forças produtivas dos senhores de engenho. Sua organização interna tinha como elemento importante as instituições tribais que os negros traziam da África e que aqui deixavam de ser meros elementos supérstites à medida que o escravo se rebelava, tornando-se elementos de negação do sistema escravista. A hierarquia que se estabelecia nos quilombos exprimia um novo sistema de valores criado pelos rebeldes, isto é, significava que a dicotomia senhor-escravo deixava de existir para se estabelecer outra que funcionava dentro dos padrões de controle dos próprios elementos do quilombo. (MOURA, 1981, p. 87)

Para além de constituírem uma forma de organização social fora da lógica escravista, os quilombos também se consolidaram como espaços estratégicos de articulação política e resistência ativa. Nessas comunidades, desenvolveram-se formas de estruturação coletiva voltadas não apenas para à sobrevivência, mas também à luta. Os quilombos tornaram-se locais de preparação para ações de guerrilha, ataques a fazendas e investidas contra os senhores de escravos, configurando respostas legítimas dos sujeitos escravizados ao sistema escravocrata como um todo, bem como aos donos de engenho, agentes diretos desse sistema.

Os quilombos proliferaram inicialmente como forma fundamental de resistência. Em todas as partes da Colônia ele surgia logo surgisse o sistema escravista e o seu modo de estratificação. Enchiam as matas e punham em polvorosa os senhores de terras e vidas humanas. Por isto mesmo, no decorrer da escravidão, vemos tumultos constantes e lutas de quilombolas se sucederem, conforme já acentuamos: ataques às fazendas, mortes de feitores e capitães-do-mato, lutas de guerrilhas. (MOURA, 1981, p. 89)

Na história do Brasil colonial, as formas de resistência das pessoas escravizadas são frequentemente silenciadas ou apagadas. Essa narrativa despreza a importância dessas lutas na contribuição para o declínio e a posterior extinção do sistema escravista (do ponto de vista legal e jurídico). A formação dos quilombos, além de representar o maior exemplo da organização e resistência negra, evidencia o grau de crueldade praticado pelo sistema escravista contra as pessoas negras. Esse regime criou uma subcategoria de pessoas, cujos integrantes viram-se forçados a se organizar de maneira paralela à estrutura de organização social dominante. Tal fato, por si só, já seria suficiente para justificar a necessidade da implementação de políticas públicas de reparação histórica no pós-abolição - algo que o Estado brasileiro se recusou a realizar, como será exposto no subitem seguinte.

## **1.2 Processo de abolição do escravismo no Brasil: resistência negra, capitalismo industrial e a marginalização do sujeito negro**

Predominantemente, os relatos históricos privilegiam a perspectiva da ação inglesa no contexto do processo de abolição do escravismo no Brasil. Ou seja, a história que é contada é a narrativa imperialista, hegemônica e eurocêntrica, pela perspectiva dos homens brancos. De fato, a partir da segunda metade do século XIX, a Inglaterra passou a defender o fim da escravidão, mas esse posicionamento foi motivado por interesses

econômicos dessa potência imperialista e não pelo reconhecimento das injustiças, crueldades e inúmeras violências a que a população negra era submetida.

Os ingleses perceberam que a vigência do sistema escravista se colocava como um entrave à expansão do sistema capitalista industrial. Isso porque, no modo de produção escravista, não há a venda da força de trabalho, tampouco os grandes latifundiários se preocupavam em automatizar suas produções, que eram inteiramente dependentes das mãos dos negros e negras escravizados, o que prejudicava a expansão do capitalismo industrial.

Nesse cenário, a Inglaterra iniciou ações mais incisivas para coibir o tráfico transatlântico de africanos escravizados. Um exemplo disso foi a promulgação da chamada Lei Aberdeen que, em 1845, além de proibir o tráfico transatlântico, tornando-o ilegal, também autorizava navios britânicos a interceptar embarcações envolvidas no tráfico humano, mesmo que essas estivessem em águas internacionais. Tal medida, proposta por Lord Aberdeen, o então ministro britânico dos Negócios Estrangeiros, representou uma forte interferência nos interesses da monarquia portuguesa e, consequentemente, do Brasil imperial, provocando tensões diplomáticas entre esses territórios.

Obviamente que o fim da escravidão - mesmo que naquele momento se limitasse ao aspecto jurídico e não a emancipação total da população negra - enfrentou intensa resistência por parte das elites econômicas do Brasil imperial, especialmente os latifundiários, donos de grandes propriedades agrícolas que dependiam totalmente do trabalho não assalariado das pessoas escravizadas. Esse grupo de aristocratas sustentavam a argumentação que a substituição da mão de obra escravizada pela mão de obra de trabalhadores assalariados seria financeiramente impossível, pois implicaria custos elevados que, segundo eles, ameaçavam a estabilidade econômica do país.

As pressões internacionais, aliadas a mudanças econômicas internas e à crescente mobilização e resistência contra o sistema escravista, por parte da população negra, culminaram na promulgação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850. Nomeada em referência ao então ministro da Justiça do Império, a legislação tornou ilegal o tráfico transatlântico de africanos para o Brasil. No entanto, tal medida não extinguiu a escravidão, visto que se continuou a exploração do trabalho, vitalidade e vida de um enorme contingente de pessoas que já estavam sendo escravizadas no país.

A abolição formal da escravidão no Brasil só foi se concretizar no ano de 1888, com a promulgação da Lei Áurea. Contudo, é fundamental reafirmar que essa medida foi resultado de um longo processo de resistência ativa do povo negro, que articulava desde

fugas até movimentos organizados de guerrilha, levantes e organizações abolicionistas lideradas por intelectuais negros e negras. Apesar disso, a narrativa predominante sobre a abolição ainda exalta a figura da princesa Isabel, apresentada como símbolo de bondade e benevolência, distorções históricas que o Brasil ainda precisa superar.

Essa leitura excessivamente romantizada, eurocêntrica e mentirosa da história brasileira invisibiliza a agência e o protagonismo de pessoas negras em todo o longo processo de abolição. Evidencia-se, portanto, como as narrativas ainda dominantes, veiculadas em livros didáticos, no ensino escolar e no imaginário social em geral, continuam sendo construídas a partir do olhar branco e colonizador. Essa perspectiva omite a violência e crueldade sistemáticas do regime escravocrata e reduz a abolição a um gesto de generosidade da aristocracia branca, como se o fim da escravidão tivesse sido uma concessão moral e não o resultado de séculos de luta, dor e resistência dos próprios escravizados.

Assumir essa narrativa enviesada sobre como de fato se deu o processo de abolição no Brasil também traz como prejuízo a naturalização do processo escravista no Brasil, bem como a desresponsabilização do Estado. Mesmo em interpretações mais politizadas sobre o fim da escravidão no país, ainda se recorre à ideia de “abandono estatal”, o que contribui para uma percepção de passividade, como se o Estado brasileiro tivesse apenas se omitido diante da responsabilidade para com a população negra. Contudo, o que de fato ocorreu no Brasil, no contexto pós-abolição, foi uma escolha deliberada do Estado por políticas públicas que projetavam o extermínio sistemático da população negra.

Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado, e a igreja. Tudo cessou, extinguíu-se todo o humanismo, qualquer gesto de solidariedade ou de justiça social: o africano e seus descendentes que sobrevivessem como pudessem. (NASCIMENTO, 2016, p. 79)

Todo aquele enorme contingente de homens, mulheres, idosos e crianças, forçadamente trazidos para o Brasil pelo Atlântico - por meio de navios negreiros com precárias condições de sobrevivência durante a longa travessia - juntamente com aqueles já nascidos nas senzalas, não recebeu qualquer tipo de amparo, apoio ou iniciativa estatal que auxiliasse a eles e seus descendentes na construção de condições dignas de vida em território brasileiro. Muito pelo contrário, o Estado brasileiro não apenas se omitiu diante dessa dívida histórica, como também adotou medidas ativas voltadas à exclusão e ao apagamento da presença negra no país. Diversas ações foram empreendidas com o

objetivo de aniquilar os africanos e seus descendentes, intensificou-se um verdadeiro projeto de genocídio da população negra.

Que esta ideia da eliminação da raça negra não constituía apenas uma teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição, está claro nos argumentos do mesmo teórico [João Batista de Lacerda], na explícita sugestão de se deixar os afro-brasileiros propositalmente indefesos: ‘expostos a toda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficientes para se manter.’ (NASCIMENTO, 2016, p. 88)

A vontade de apagar os negros do território nacional era tão grande que é possível encontrar inúmeras tentativas de ocultação de registros, documentos e evidências relacionadas ao período escravocrata no país. Um dos episódios mais emblemáticos que evidencia essa tentativa de apagamento histórico foi a emissão da Circular nº 29, datada de 13 de maio de 1891 - apenas três anos após a abolição da escravidão.

Esse documento, assinado por Rui Barbosa, então ministro da Fazenda do governo provisório de Deodoro da Fonseca, determinou a destruição de arquivos e registros referentes ao comércio de pessoas escravizadas (NASCIMENTO, 2016, p. 58). A queima dessas fontes documentais, pouco após a abolição, evidencia como o escravismo no Brasil representou não somente a exploração da força de trabalho de pessoas, mas todo um sistema econômico. Tratou-se também de uma decisão política e estatal quanto à estruturação da sociedade brasileira de maneira legal e institucionalizada. Por isso, ao tratar sobre o enfrentamento do racismo contemporâneo, exige-se igual ou maior resposta institucional, de forma sólida e comprometida.

Marginalizados, os sujeitos negros eram escanteados para locais onde as condições de existência eram quase nulas, em áreas periféricas aos centros urbanos. Nesses espaços sem infraestrutura básica, encontravam-se sem trabalho, sem acesso à educação ou à saúde, tendo que se reinventar para garantir sua sobrevivência, de suas famílias e comunidades. Os afro-brasileiros tiveram que enfrentar uma realidade de exclusão estrutural e institucionalizada.

Ao invés de implementar políticas reparatórias que possibilitassem uma vida digna aos ex-escravizados, o Estado optou por trilhar a direção oposta, relegando essas pessoas às margens da sociedade. Mesmo antes do ano de 1888, ou seja, anterior à abolição da escravidão do ponto de vista formal, o projeto estatal já se manifestava na adoção de políticas públicas voltadas à promoção da imigração europeia.

Diversos esforços foram realizados para atrair brancos europeus com o objetivo de substituir a mão de obra recém-liberta no mercado de trabalho. Contrariando qualquer

expectativa lógica de inserção das pessoas negras libertas no novo modelo assalariado, o Estado preferiu investir na vinda de europeus, mesmo eles sendo pouco qualificados para os postos de trabalho aqui existentes. Ignorava-se toda a experiência e o conhecimento técnico dos negros e negras que, durante séculos, já haviam desenvolvido e sustentado a economia do Brasil. Os imigrantes recebiam incentivos para sua vinda ao Brasil, como concessões de terras, garantia de trabalho, entre outros benefícios financiados pelo Estado.

Na região Sul do Brasil, o estado do Rio Grande do Sul recebeu expressivos contingentes de alemães, italianos, poloneses e ucranianos, que fundaram colônias agrícolas como Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Nova Petrópolis. No Paraná, a forte imigração polonesa e ucraniana, mas também com a presença alemã e italiana, deu origem a cidades como Prudentópolis e Curitiba. Em Santa Catarina, destacam-se núcleos como Blumenau e Joinville, formados a partir da chegada de imigrantes alemães e italianos.

Na região Sudeste, o estado de São Paulo tornou-se destino de imigrantes italianos, portugueses e espanhóis, que se aglutinaram nas zonas urbanas e rurais. No Espírito Santo, comunidades italianas e alemãs fundaram colônias como Santa Teresa. Por fim, os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro também receberam imigrantes europeus, principalmente portugueses, espanhóis e italianos, mas em menor proporção quando comparados aos demais estados citados. Esse grande fluxo migratório transformou a formação populacional brasileira, além de influenciar fortemente nas novas relações de trabalho que se estabeleciam com o fim da escravidão.

Todo o processo de formação do Brasil apresentado até aqui - desde a invasão colonial até a promulgação da Lei Áurea -, considerando-se a perspectiva assumida pelo Estado brasileiro diante das questões enfrentadas pela população negra, conduz-nos a uma conclusão objetiva: a socialização do sujeito negro no Brasil difere significativamente da de outros grupos, tendo a raça como fator determinante. Essa temática será desenvolvida no capítulo seguinte.

## **CAPÍTULO 2: A COR DA NAÇÃO: RACISMO, EMBRANQUECIMENTO E MISCEGENAÇÃO NO BRASIL**

### **2.1 Racismo estrutural e o projeto de embranquecimento da população negra**

No capítulo anterior, analisamos como todo o processo colonial contribuiu para a construção de uma ideologia na qual os sujeitos negros passaram a ser considerados seres humanos inferiores - ou sequer humanos, visto que o capitalismo mercantil, aliado ao sistema escravista, resultou na coisificação dos indivíduos negros. Examinamos, ainda, o papel fundamental da Igreja Católica na consolidação dessa ideologia, ao difundir a crença de que os negros africanos eram seres sem alma, legitimando o escravismo sob a justificativa de que o próprio deus cristão teria criado esses povos para serem dominados.

Essas concepções forjadas e creditadas no período colonial constituem ideologias que produzem efeitos até os dias atuais, manifestando-se nas diversas expressões contemporâneas do racismo. Nesse sentido, Silvio Almeida (2021, p. 32) conceitua o racismo como: “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

A partir dessa definição, é possível compreender que o racismo não se limita a experiências individuais e isoladas, uma vez que a própria estrutura social foi - e continua sendo - construída sobre fundamentos racistas. Por esse motivo, Almeida (2021) propõe o conceito de “racismo estrutural”, referindo-se ao racismo que está engendrado em todas as camadas da sociedade, ultrapassando as manifestações explícitas de discriminação, como xingamentos ou ofensas relacionadas à raça.

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coibam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2021, p. 50)

Um fato histórico que evidencia como o Estado brasileiro foi fundado sobre concepções essencialmente racistas, foi a própria política de imigração europeia, citada no Capítulo 1. As políticas migratórias pós-abolição não representavam, como defendiam as elites brancas da época, um projeto de desenvolvimento econômico e industrial

racional. Afinal, se o argumento econômico tivesse sido de fato considerado, faria muito mais sentido que o novo mercado de trabalho assimilasse aqueles indivíduos que anteriormente eram escravizados, e que já dominavam as técnicas agrícolas fundamentais para a produção no Brasil, para que eles fossem os novos trabalhadores livres assalariados. Mas ao invés disso, o Estado brasileiro preferiu arcar com altos custos da migração de trabalhadores europeus, muito mais caros e desqualificados.

Os imigrantes brancos eram beneficiados com uma série de incentivos promovidos pelo Estado brasileiro, pois, além de sua força de trabalho, esses imigrantes traziam consigo algo que o Estado considerava ser de valor incalculável, o “sangue branco”. Esse elemento era compreendido como essencial para a execução, ou melhor, para a continuidade de um projeto de embranquecimento da população brasileira - uma das formas de genocídio da população negra, segundo a análise crítica de Abdias Nascimento (2016).

E para acrescentar o insulto à injúria, os brancos das classes dominantes ainda têm o despudor de acusar o negro, trazido da África sob grilhões, de ser o causador do “problema” racial brasileiro! Pois outra não fôra a acusação feita por Monteiro Lobato, o popular escritor de livros infantis destilando racismo, em carta dirigida a um seu amigo em 1908: “Que problemas terríveis o pobre negro da África nos criou aqui, na sua inconsciente vingança! Talvez a salvação venha de São Paulo e outras zonas que intensamente se injetam de sangue europeu.” (NASCIMENTO, 2016, p. 81)

“Desde o século XIX, o objetivo estabelecido pela política migratória foi o desaparecimento do negro através da ‘salvação’ do sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX” (NASCIMENTO, 2016, p. 85). Já a presença da população negra e do “sangue africano” eram considerados entraves para a construção de uma identidade nacional que reproduzisse os padrões europeus. Os sujeitos negros, que agora integravam de forma indissociável a formação populacional brasileira, eram vistos como um problema a ser resolvido, uma “mancha” a ser apagada. Para a classe dominante, a população negra comprometia o ideal de nação moderna e civilizada que pretendia-se projetar.

A mancha negra tende a desaparecer num tempo relativamente curto em virtude do influxo da imigração branca em que a herança de Cam se dissolve. Roosevelt tinha observado com exatidão que o futuro nos reserva uma grande alegria: a feliz solução de um problema inçado de tremendos, mortais, problemas - os problemas de um possível conflito entre as duas raças. (CALÓGERAS, 1930, apud NASCIMENTO, 2016, p. 86)

Esse ideal racista foi o que impulsionou e justificou a intensificação da política estatal que investiu enormes quantidades de dinheiro na migração europeia. Tal escolha evidencia que essas políticas públicas estavam alinhadas a um projeto eugenista e racista, cujo objetivo era o aumento do número de pessoas brancas no país. A intenção era que esses imigrantes se relacionassem com os negros e negras - descendentes dos africanos escravizados - gerando filhos “mulatos”. A expectativa era que, a cada geração, esses indivíduos se aproximasse mais e mais dos padrões culturais e fenotípicos europeus, ou seja, que os negros brasileiros ficassem “menos negros” com o passar do tempo.

Por volta de 1930, o escritor Paulo Prado afirmava que “na crua contínua de nossa vida, desde a época colonial, o negro desaparece aos poucos, dissolvendo-se até a falsa aparência de ariano puro.” Antes disso, no começo do século, Sílvio Romero havia expressado a feliz opinião de que o Brasil não estava condenado a constituir-se “numa nação de mulatos; pois que a forma branca vai prevalecendo e prevalecerá.” (NASCIMENTO, 2016, p. 87)

Cabe lembrar que, no ano da abolição da escravidão, o Brasil tinha apenas 66 anos enquanto uma nação independente. Era, portanto, um Estado ainda em processo de compreensão, criação e consolidação de imagens representativas da identidade brasileira, principalmente para o cenário internacional. Grandes indagações sobre a identidade nacional, as características culturais e estéticas do povo brasileiro inquietavam os políticos e intelectuais da época. Embora esses questionamentos não tivessem respostas totalmente consensuais, um ponto era evidente entre as elites dirigentes: o Brasil deveria afastar-se o máximo possível da imagem negra e africana e aproximar-se dos moldes brancos e europeus. É importante ressaltar que a preocupação não era quanto a distanciar-se do passado atroz que foi o sistema escravista mercantil, e sim desvincular o país e sua população do sujeito negro e de sua cultura.

Fica perceptível que o maior objetivo estatal era o extermínio da população negra, materializado pela exclusão social dos afro-brasileiros somada a política de embranquecimento, intensificada com a migração europeia para alcançar o apagamento da negritude.

A orientação predominantemente racista da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalecente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença de sangue africano. Necessitava, conforme a receita de Arthur de Gobineau (1816-1882), influente diplomata e escritor francês, “fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças europeias”. Gobineau previa que dentro de dois séculos a raça negra desapareceria por inteiro. Até mesmo Joaquim Nabuco, o enérgico defensor do escravo, estava comprometido na política do embranquecimento, expressando suas esperanças de que “Esse admirável movimento imigratório

não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente da massa ariana pura: mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue.” (NASCIMENTO, 2016, p. 85)

Abdias Nascimento traz a categoria ‘embranquecimento’ para explicar esse processo que foi (e que é até hoje) uma das formas de genocídio do negro brasileiro. O embranquecimento é um projeto de Estado que tem rebatimentos biológicos, que podemos observar nos dados demográficos da formação populacional brasileira, desde os primeiros censos realizados até os mais recentes.

O último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra, no bloco “Cor ou Raça”, que a população brasileira atual é composta da seguinte maneira: 88.252.121 brancos, 92.083.286 pardos, 20.656.458 pretos, 1.227.642 indígenas e 850.130 amarelos. Esses dados demonstram uma característica idêntica aos dados demográficos trazidos no Capítulo 1, quanto a formação populacional desde 1822: a diminuição gradual da população preta e o aumento da população parda.

Porém, o plano de embranquecimento não se limita ao aspecto biológico e demográfico, ele também diz respeito aos aspectos cultural e ideológico, sobretudo. O projeto político do Estado brasileiro é o apagamento do sujeito negro em sua totalidade, abrangendo sua cultura, seus costumes, hábitos, características físicas e simbólicas e a proporcional aproximação do ideal branco europeu.

Dessa forma, desde que o Brasil iniciou seu processo de consolidação enquanto nação até os dias de hoje, o que se observa no processo de formação nacional é a combinação da supressão do acesso da população negra à cidadania plena - por meio da privação sistemática de direitos fundamentais como moradia, alimentação, saúde, educação e, em última instância, o próprio direito à vida - e da mestiçagem operando como ferramenta para o apagamento da presença e da cultura negra. Tudo isso para promover uma identidade nacional moldada por ideais eurocêntricos.

Desde o período escravista, a classe dominante e hegemônica optou deliberadamente por adotar um projeto de embranquecimento da população, buscando, dentre outras estratégias, materializá-lo por meio da miscigenação, categoria que será analisada no subitem a seguir.

## **2.2 A miscigenação, o mito da democracia racial e a exploração da mulher negra**

A miscigenação pode ser compreendida, em termos gerais, como o cruzamento biológico entre indivíduos pertencentes a diferentes grupos étnico-raciais, resultando em

descendentes comumente denominados “mestiços”. No entanto, esse processo não se limita ao aspecto biológico, uma vez que o fator sociocultural também desempenha um papel relevante na conformação dessa “mistura”.

É fundamental, contudo, evitar uma leitura romantizada desse fenômeno. A miscigenação no Brasil não ocorreu de maneira natural ou pacífica, tampouco foi fruto de relacionamentos inter-raciais baseados no afeto ou na livre escolha entre os sujeitos envolvidos. Ao contrário, esse processo esteve profundamente vinculado à estrutura de dominação colonial e manifestou-se, de forma especialmente violenta, por meio da dupla exploração a que foram submetidas as mulheres negras escravizadas.

Por um lado, eram exploradas através do trabalho braçal forçado, realizado tanto nas lavouras (produção), quanto no serviço doméstico (reprodução) na casa-grande; por outro, eram exploradas sexualmente de maneira sistemática, uma vez que seus corpos eram vistos como um tipo de força de trabalho que gera mais força de trabalho. Assim, a miscigenação foi instrumentalizada como um dos meios para se alcançar o embranquecimento populacional, com impactos profundos e duradouros nas estruturas sociais brasileiras.

Para a solução deste grande problema - a ameaça da “mancha negra” - já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o pardo, o moreno, o pardo-vasco, o homem-de-cor, o fusco, e assim por diante, mencionados anteriormente. O crime de violação e de subjugação sexual cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal ao longo das gerações. (NASCIMENTO, 2016, p. 83)

Para além de clarear a “mancha negra”, no período escravista, a miscigenação funcionou também como artifício utilizado para categorizar e dividir os negros escravizados, dentro de uma organização societária desumana.

Em razão disso, aos negros mestiços foram atribuídas funções diferenciadas daquelas desempenhadas pelos negros retintos, estes últimos sendo vistos como “ameaça racial”. Entre as atribuições exclusivas dos negros miscigenados destacava-se a posição de capitão-do-mato, cargo de confiança dos senhores, responsável por acompanhar e vigiar o trabalho nas lavouras, garantindo a execução do sobretrabalho e a contenção das fugas dos demais escravizados, bem como a repressão destas quando ocorriam.

Observa-se que a categorização e a classificação dos sujeitos negros dentro do próprio grupo racial era uma estratégia antiga da classe dominante, utilizada para dividir a população negra conforme a graduação da cor da pele. Essa estratégia perversa da elite

branca colocava outro indivíduo negro como executor das punições - ainda que a mando do sujeito branco -, o que resultava na transferência da imagem do inimigo para um semelhante.

Porém, engana-se quem acredita que ser “mulato” confere qualquer tipo de privilégio dentro dessa sociedade racista. Abdias Nascimento explica:

Porém, a despeito de qualquer vantagem de *status* social como ponte étnica destinada à salvação da raça ariana, a posição do mulato essencialmente equivale àquela do negro: ambos vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercados pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca. (NASCIMENTO, 2016, p. 83)

Dentro do discurso do embranquecimento da raça negra no Brasil, outro artifício que também foi incansavelmente utilizado foi o mito da “democracia racial”. Esse mito, amplamente defendido por intelectuais da época e formulado por Gilberto Freyre - e difundido a partir de sua obra *Casa-Grande e Senzala* de 1933 -, tem fortes rebatimentos na vivência de pessoas negras até hoje. Esse mito se baseia na ideia de que o território brasileiro é um “paraíso racial”, onde suas três raças formadoras - brancos, negros e indígenas - conviviam em paz e harmonia, sem nenhum tipo de discriminação racial.

Devemos compreender “democracia racial” como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem tão legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. [...] Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilégio”: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora. A palavra-senha desse imperialismo da brancura, e do capitalismo que lhe é inerente, responde a apelidos bastardos como *assimilação*, *aculturação*, *miscigenação*; mas sabemos que embaixo da superfície teórica permanece intocada a crença na inferioridade do africano e seus descendentes. (NASCIMENTO, 2016, p. 111)

Essa perspectiva conciliadora utiliza-se da imagem do mestiço como grande símbolo dessa farsa. Ou melhor, a imagem "da Mulata". A representação da mulher brasileira, negra miscigenada, ganha holofotes no imaginário popular e na construção de uma identidade brasileira para o contexto internacional:

O mito que se trata de reencenar aqui, é o da democracia racial. E é justamente no momento do rito carnavalesco que o mito é atualizado com toda a sua força simbólica. E é nesse instante que a mulher negra transforma-se única e

exclusivamente na rainha, na “mulata deusa do meu samba”, “que passa com graça/fazendo pirraça/fingindo inocente/tirando o sossego da gente”. É nos desfiles das escolas de primeiro grupo que a vemos em sua máxima exaltação. Ali, ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. Estes, por sua vez, tentam fixar sua imagem, estranhamente sedutora, em todos os seus detalhes anatômicos; e os “flashes” se sucedem, como fogos de artifício eletrônicos. E ela dá o que tem, pois sabe que amanhã estará nas páginas das revistas nacionais e internacionais, vista e admirada pelo mundo inteiro. Isto, sem contar o cinema e a televisão. E lá vai ela feericamente luminosa e iluminada, no feérico espetáculo. (GONZALES, 1984, p. 228)

Lélia Gonzales discute o embranquecimento, a miscigenação e o mito da democracia racial partindo de uma perspectiva da mulher negra neste cenário. A mulher afro-brasileira nesse cenário é destituída de qualquer característica subjetiva, ela é resumida unicamente ao seu corpo, que se torna objeto de desejo sexual, principalmente dos homens brancos:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas. (GONZALES, 1984, p. 228)

Esse “endeusamento” da imagem da mulata nada mais é do que a hipersexualização da mulher negra, uma das consequências ainda vigentes do período escravista e do processo de coisificação do sujeito negro. No entanto, esse foco negativo dirigido aos sujeitos negros, em especial às mulheres negras, é muitas vezes confundido e afirmado como algo positivo pelas camadas hegemônicas da sociedade.

Quando se diz que o português inventou a mulata, isso nos remete exatamente ao fato de ele ter instituído a raça negra como objeto a; e mulata é crioula, ou seja, negra nascida no Brasil, não importando as construções baseadas nos diferentes tons de pele. Isso aí tem mais a ver com as explicações do saber constituído do que com o conhecimento. (GONZALES, 1984, p. 239)

Também é relevante analisar como diversos elementos que são símbolos da cultura negra no Brasil - como o samba, o carnaval, a capoeira, o funk, a feijoada, o acarajé - são apropriados e considerados como parte da cultura nacional de forma generalizada. Mas, para que essa assimilação ocorra, tais expressões culturais, que são

indissociáveis da negritude, são esvaziadas de seus significados originais e de sua ancestralidade, transformando em meras representações estereotipadas de um país que carece de letramento racial.

Por aí se vê que o barato é domesticar mesmo. E se a gente detém o olhar em determinados aspectos da chamada cultura brasileira a gente saca que em suas manifestações mais ou menos conscientes ela oculta, revelando, as marcas da africanidade que a constituem. (Como é que pode?) Segundo por aí, a gente também pode apontar pro lugar da mulher negra nesse processo de formação cultural, assim como os diferentes modos de rejeição/integração de seu papel. (GONZALES, 1984, p. 226)

Nesse contexto de suposta democracia racial, o debate sobre questões étnico-raciais no Brasil torna-se praticamente proibido. Ora, se neste território não existe racismo, se aqui todas as raças convivem harmoniosamente, por que discutir questões raciais? Dessa forma, quando uma pessoa negra se posiciona sobre raça ou expressa as dificuldades de viver em um país profundamente racista, onde a discriminação racial a acompanha em todas as esferas da vida - seja nos aspectos sociais, nas relações interpessoais ou mesmo na constituição de sua subjetividade e identidade -, esse discurso é frequentemente deslegitimado, sendo considerado exagero ou vitimismo. Em outras situações, há uma completa inversão do discurso, resultando na falácia do “racismo reverso”, como se fosse possível que uma pessoa negra oprimisse um indivíduo branco, ignorando o fato de que esse último tem todo um sistema estrutural operando a seu favor.

Só que na hora de mostrar o que eles chamam de “coisas nossas”, é um tal de falar de samba, tutu, maracatu, frevo, candomblé, umbanda, escola de samba e por aí afora. Quando querem falar do charme, da beleza da mulher brasileira, pinta logo a imagem de gente queimada da praia, de andar rebolativo, de meneios no olhar, de requebros e faceirices. E culminando, pinta este orgulho besta de dizer que a gente é uma democracia racial. Só que quando a negrada diz que não é, caem de pau em cima da gente, xingando a gente de racista. Contraditório, né? Na verdade, para além de outras razões, reagem dessa forma justamente porque a gente pôs o dedo na ferida deles, a gente diz que o rei tá pelado. E o corpo do rei é preto e o rei é Escravo. (GONZALES, 1984, p. 238)

A negação do debate racial foi também uma escolha estatal, institucionalizada por meio de políticas públicas. Um exemplo disso foi a retirada do quesito “raça” dos censos a partir do ano de 1950, sob o argumento de que o processo de miscigenação tornava os dados de classificação pouco confiáveis. Essa decisão também se apoiaava na justificativa baseada na ideia de “justiça social”, que, respaldada pelo discurso ingênuo da democracia racial, considerava desnecessária a coleta de informações étnico-raciais, com o pretexto

de que “somos todos brasileiros”. Somente em 1976 o IBGE voltou a coletar tais dados, de forma experimental, e apenas em 1980 o quesito “raça” foi reinserido definitivamente nos censos demográficos (NASCIMENTO, 2016, p. 93).

É importante frisar que essa retomada só foi possível graças à atuação dos movimentos negros brasileiros, que pressionou as instituições públicas por compreender a importância dos dados estatísticos para diagnosticar desigualdades existentes e fortalecer a luta por direitos.

Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não racial” ou “puramente social e econômico” são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira. (NASCIMENTO, 2016, p. 101)

Neste ponto, já foram estabelecidos alguns conceitos fundamentais que nos permitem dar continuidade e aprofundar a discussão proposta. Compreendemos, até aqui, como se deu o processo de colonização no Brasil, bem como as interações entre os povos originários e os colonizadores portugueses. Analisamos também os motivos que levaram à substituição da mão de obra indígena pela africana, além de refletirmos sobre o cruel processo de coisificação dos sujeitos negros e sua importância para a consolidação do processo de dominação colonial, somado ao papel exercido pela Igreja Católica nesse processo.

Exploramos, ainda, a luta e a resistência dos povos escravizados e de seus descendentes no Brasil, tendo como principal símbolo os quilombos. Examinados o processo de abolição da escravidão e os impactos do escravismo na formação populacional brasileira, assim como as estratégias estatais utilizadas para o embranquecimento da população - cultural e fenotípicamente - por meio da miscigenação forçada e da imigração europeia, com o objetivo de apagar a presença afro-brasileira. Discutimos criticamente o mito da democracia racial e as consequências negativas que esse discurso falacioso traz para a vida das pessoas negras, especialmente das mulheres negras.

Em suma, compreendemos que, sim, existe racismo no Brasil. Ele é uma realidade que acompanha os indivíduos negros em todas as fases da vida e nos mais diversos contextos sociais. Manifesta-se por meio de discriminações raciais diretas e indiretas, estando engendrado em todas as camadas sociais, nas políticas públicas, nas

legislações, no poder judiciário, nas instituições públicas e privadas, o que o configura como um elemento estrutural e estruturante da sociedade brasileira, desde o período colonial até a contemporaneidade.

E, considerando que vivemos em uma sociedade capitalista, o trabalho - entendido como venda da força de trabalho - também constitui um espaço onde o racismo se imprime. A inserção de pessoas negras no mercado de trabalho ocorre de forma desigual em relação à população branca, tendo em vista que a raça atua como um marcador social e econômico determinante. Esse tema será analisado com maior profundidade no Capítulo a seguir.

## **CAPÍTULO 3: TRABALHO E UNIVERSIDADE: COTAS RACIAIS NA UNB E A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

### **3.1 Formação do mercado de trabalho assalariado no Brasil**

A constituição do mercado de trabalho no Brasil foi marcada por um processo profundamente desigual. Desde o início, esse processo esteve fundamentado em ideais eugenistas de embranquecimento da população negra brasileira, conforme discutido no capítulo anterior. A transição do sistema escravista para o modo de produção capitalista - baseado na compra e venda da força de trabalho, ou seja, no trabalho assalariado - ocorreu com forte ênfase na contratação de imigrantes europeus, em detrimento dos negros libertos.

A mão de obra europeia, cujo fluxo migratório se iniciou ainda antes da abolição, passou a ocupar cada vez mais os postos de trabalho nas produções agrícolas, enquanto os afro-brasileiros, agora legalmente livres, tiveram que recorrer majoritariamente à economia de subsistência e a pequenos serviços urbanos (THEODORO, 2005, p. 94).

O nascimento do mercado de trabalho ou, em outros termos, a ascensão do trabalho livre como base da economia, foi acompanhado pela entrada crescente de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas. Este processo vai dar origem ao que, algumas décadas mais tarde, será denominado o “setor informal” no Brasil. (THEODORO, 2005, p. 95)

O desenvolvimento do trabalho livre no Brasil deu-se, portanto, de forma extremamente excludente. Além das disparidades regionais, com a maior parte dos empregos concentrados na região Centro-Sul (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), esses postos de trabalho eram preenchidos por brancos europeus, beneficiados pelas políticas de incentivo à imigração financiadas pelo Estado brasileiro.

Nesse cenário, os ex-escravizados e os trabalhadores brasileiros livres compuseram um contingente social marginalizado, sem acesso às oportunidades do novo mercado de trabalho. Em consequência, foram forçados a buscar alternativas em regiões periféricas - afastados dos centros econômicos - ou por meio de ocupações precárias, serviços temporários ou voltadas à subsistência.

Logicamente, nas cidades que, durante o período escravista, concentravam o maior número de pessoas escravizadas, como Rio de Janeiro, Salvador e Recife, havia agora um elevado número de “trabalhadores livres” sem empregos formais, os quais passaram a realizar grande parte dos serviços nos centros urbanos:

Os escravos faziam-se presentes em todos os ofícios urbanos (...) como carpinteiros, pedreiros, calceteiros, impressores, pintores de tabuletas e ornamentação, construtores de móveis e de carruagens, fabricantes de ornamentos militares, de lampiões, artífices de objetos de prata, joalheiros e litógrafos (...) alfaiate, sapateiro, barbeiro, cabeleireiro, curtidor, ferreiro, ferrador e outras. (GORENDER, 1978, apud THEODORO, 2005, p. 100)

Outro fator que contribuiu para a intensificação do processo de marginalização e da concentração da pobreza foi a urbanização acelerada e mal planejada nas regiões onde as dinâmicas econômicas aconteciam em maior escala. É nesse contexto que surgem as favelas, também chamadas de guetos ou mocambos, espaços periféricos aos grandes centros urbanos, nos quais se concentrava a população pobre.

Em termos étnicos, a exclusão no Brasil tocava particularmente os negros e mulatos, o que, aliás, não é menos verdadeiro para os dias atuais. As raízes desta situação residem, seguramente, na condição de escravo à qual estavam submetidos os negros há três séculos. De todo modo, a questão da condição do negro no Brasil, seja no que concerne à sua posição no mercado de trabalho, seja dentro de uma perspectiva mais geral, continua, até hoje, pouco estudada. (THEODORO, 2005, p. 104)

É importante ressaltar que, desde as origens da sociedade brasileira, a questão de classe é primordialmente uma questão de raça, ou seja, no Brasil, a raça sempre foi um determinante econômico e social. A formação das periferias, habitadas majoritariamente por pessoas em situação de pobreza, foi consequência direta da exclusão dessas populações do mercado de trabalho assalariado, exclusão essa que afetou os indivíduos racializados, em especial a população negra, composta por pretos e pardos.

Dessa maneira, o mercado de trabalho no Brasil, no sentido clássico do termo, que pressupõe a existência do trabalho livre, foi “criado” por intermédio da ação estatal pela abolição da escravidão, e foi moldado por uma política de imigração, favorecida por taxações e subvenções, em detrimento da mão-de-obra nacional. Este mercado de trabalho nasceu, assim, dentro de um ambiente de exclusão para com uma parte significativa da força de trabalho. Criando assim o trabalho livre, o Estado criou também as condições para que se consolidasse a existência de um excedente estrutural de trabalhadores, aqueles que serão o germe do que se chama hoje “setor informal”. (THEODORO, 2005, p. 105)

Segundo o economista Mário Theodoro (2005), a década de 1930 marca o início de importantes transformações nacionais, impulsionadas pelos processos de urbanização e industrialização. As iniciativas estatais voltadas à construção de rotas de transporte, que

possibilitaram a integração entre as diversas regiões do Brasil, contribuíram enormemente para o crescimento das migrações internas, concentrando a maior parte da população nacional nos centros urbanos mais desenvolvidos e ampliando, ainda que com certas limitações, a inserção de parte dessa população no mercado de trabalho (THEODORO, 2005, p. 106).

Esse êxodo rural teve como destino principais metrópoles industriais, como São Paulo, além de outras cidades que exerciam papel estratégico como centros econômicos regionais, como é o caso da cidade de Recife. Nesses locais, trabalhadores livres desempregados depositavam a esperança de serem absorvidos pelo mercado de trabalho formal.

Esse fenômeno social, no entanto, não ocorreu de forma isolada no Brasil. Trata-se de um processo que se manifestou também no âmbito global, acompanhando as dinâmicas econômicas e sociais do modo de produção capitalista industrial em diversos países:

Em nível global, o fenômeno da urbanização teve como resultado uma proliferação de cidades, assim como o crescimento da população metropolitana. De 1940 a 1980, o número de cidades de mais de 500 mil habitantes passou de três para catorze. Ao mesmo tempo, as cidades de mais de 500 mil habitantes em 1940 reuniam um pouco mais de 10% da população total do país, enquanto que em 1980 abarcavam 62% da população urbana, o que representava quase um terço da população total do país. (Martine et alii, 1990, apud THEODORO, 2005, p. 109)

Foi também na década de 1930 que surgiram as primeiras legislações trabalhistas e a Justiça do Trabalho no Brasil, por meio da regulamentação das relações de trabalho e da criação de tribunais específicos para tratar de causas trabalhistas. Nesse período da história brasileira, ainda que tenha havido avanços nos direitos trabalhistas e uma ampliação da inserção da população no mercado formal, o assalariamento apresenta limites dentro da lógica de uma sociedade capitalista, uma vez que ele jamais conseguirá abranger toda a força de trabalho disponível.

Isso ocorre porque o modo de produção capitalista necessita da existência de um contingente excedente de trabalhadores desempregados, que Karl Marx categorizou como “exército industrial de reserva”. Essa categoria foi desenvolvida na obra *O capital: crítica da economia política* (2013) para demonstrar que, nas sociedades capitalistas, sempre haverá uma parcela da população excluída do mercado de trabalho.

Segundo Marx, essa massa de trabalhadores sobrantes exerce uma função estratégica, pois ao permanecer desempregada, pressiona aqueles trabalhadores que estão

empregados, e assim as classes dominantes conseguem manter os salários mais baixos com condições precárias, porque o medo de ser substituído por alguém em situação ainda mais vulnerável, ou seja, sem emprego, funciona como um mecanismo de controle e disciplina da força de trabalho, favorecendo a manutenção dos lucros da burguesia.

Nesse sentido, ainda que o Estado brasileiro tenha assumido um caráter mais intervencionista nesse período histórico, suas ações continuavam orientadas para a manutenção dos interesses das classes hegemônicas. As políticas públicas desenvolvidas concentravam-se nas relações formais de trabalho, e aqueles que não conseguiam ser absorvidos pelo mercado - em sua maioria, a população negra brasileira - permaneciam à margem, sem proteção social ou amparo estatal.

Com efeito, pode-se dizer que o assalariamento, neste país, cumprirá somente a metade de seu papel histórico. Ele responderá pela constituição de uma força de trabalho estável e disponível para o capital, possibilitando, dessa maneira, o desenvolvimento de uma indústria relativamente pujante. Entretanto, o assalariamento não se generaliza, fica circunscrito a frações, ainda que importantes, da força de trabalho. Nesse sentido, a intervenção do Estado respondeu menos a uma preocupação com o mercado de trabalho – referindo-se, por exemplo, ao nível de emprego, ao desemprego etc. – que às relações de trabalho da parcela assalariada da mão-de-obra. Na verdade, enquanto as medidas no campo da política de emprego restringiram-se à ação de qualificação profissional, estavam ausentes quaisquer medidas de proteção contra a situação de desemprego. (THEODORO, 2005, p. 110)

Essa população, historicamente excluída, habitava as áreas mais precárias nos entornos das grandes metrópoles e a concentração de pobreza e da vulnerabilidade social foi acentuada pelo processo de urbanização acelerada que ocorreu entre as décadas de 1930 e 1980. Como forma de garantir a própria subsistência, os indivíduos marginalizados buscavam alternativas no trabalho informal, como “o comércio ambulante, os serviços pessoais, o trabalho doméstico, os serviços de reparação e de renovação de imóveis etc” (THEODORO, 2005, p.112).

Na década de 1980, o Brasil enfrentou um período marcado por profunda recessão econômica, caracterizado por forte desaceleração da taxa de crescimento do país, aumento expressivo da inflação, elevação da dívida externa e crescimento das taxas de juros. Esse cenário de crise econômica intensificou o desemprego e, consequentemente, ampliou o número de trabalhadores na informalidade, aprofundando as desigualdades entre os que estavam protegidos pela legislação trabalhista - os trabalhadores formais - e aqueles que permaneciam desprotegidos no mercado informal.

Para Mário Theodoro (2005), três fatores principais explicam a existência e a consolidação das atividades informais no Brasil. São eles:

- a existência de uma extrema desigualdade social, expressa não apenas pelas disparidades de renda e de padrões educacionais, mas também na seletividade e nos reduzidos níveis de oportunidade de emprego formal vis-à-vis as dimensões da força de trabalho;
- a ausência de um marco regulatório global e institucional que cerceie e sancione práticas abusivas e estabeleça alguns limites e parâmetros para o funcionamento desse mercado de trabalho; e
- a capacidade dessas atividades em se articularem e se ajustarem ao sistema de emprego, estabelecendo um conjunto de estratégias de alianças e de organização que lhes possibilite a consecução ou preservação de um espaço de existência. (THEODORO, 2005, p. 116)

Desse modo, o grande contingente de trabalhadores desprotegidos - sem vínculo formal de trabalho e, portanto, sem acesso às garantias previstas na legislação trabalhista - é resultado direto de um problema estrutural. A informalidade constitui umas das expressões mais visíveis da constituição desigual do mercado de trabalho no Brasil pós-abolição, marcado por profundas desigualdades sociais, com elevada concentração de riqueza nas mãos de uma minoria e, de forma proporcional, uma grande concentração de pobreza entre a maioria da população.

A análise da formação do mercado de trabalho assalariado no Brasil visa fundamentar o debate sobre o acesso ao ensino superior, que será desenvolvido a seguir. Parte-se do entendimento de que, em uma sociedade capitalista, cuja organização social se estrutura em torno do trabalho, o acesso à educação está diretamente vinculado à possibilidade de inserção em melhores postos de trabalho - especialmente aqueles com vínculo formal e proteção das relações laborais.

Contudo, o Estado brasileiro continuou a operar de acordo com a lógica de extermínio da população negra. A exclusão desses indivíduos do mercado de trabalho formal, empurrando-os para postos de trabalho informais, constitui uma das expressões da decisão estatal pelo genocídio dos negros brasileiros, ideal pautado no racismo e no eugenismo. Mesmo com o processo de industrialização e a consequente criação de novos postos de trabalho no Brasil, sobretudo após a década de 1930, a população negra brasileira não foi absorvida nem empregada de forma equitativa, pois a inclusão social e econômica dessa parcela da sociedade nunca foi o real objetivo do Estado.

Ao resgatar esse percurso histórico, evidencia-se o papel central do Estado nas decisões políticas que moldaram o cenário socioeconômico nacional. O Estado brasileiro

assume, portanto, responsabilidade significativa pelas profundas desigualdades sociais e raciais que ainda hoje se perpetuam. Diante disso, percebe-se que é de responsabilidade do Estado implementar políticas de reparação eficazes, capazes de enfrentar as consequências duradouras da exclusão histórica vivida pela população afro-brasileira. Essa perspectiva constitui uma das bases argumentativas que sustentaram a defesa para a implementação das políticas de cotas raciais para o ingresso de pessoas negras nas universidades públicas brasileiras, visando garantir que, com o acesso à educação superior, essa população possa conquistar mais e melhores oportunidades no mercado de trabalho.

### **3.2 O surgimento do sistema de cotas e a sua implementação na Universidade de Brasília**

O primeiro aspecto importante de destacar quando se fala do surgimento das cotas raciais no Brasil é demarcar que a aprovação dessas políticas não decorreu de uma suposta benevolência por parte de governantes, reitores ou outros tomadores de decisão. O movimento negro já tensionava esse debate há décadas, muito antes de ele ser institucionalizado nas universidades públicas brasileiras.

As parcas políticas de ações afirmativas que foram e/ou estão sendo implementadas no Brasil nos últimos quinze anos não são obra da boa vontade dos governos ou do Estado brasileiro, cuja trajetória vertical vem de cima (do Estado/governo/elites dirigentes) para baixo (população negra discriminada), como alguns intelectuais conservadores brasileiros costumeiramente afirmam. Essas políticas estão em acordo com o princípio esboçado pelo pesquisador Pedro Demo (2003), para quem é fundamental que as chamadas políticas focalizadas sejam demandadas pelos seus beneficiários, a fim de que sejam efetivadas adequadamente e alcancem êxito. (SANTOS, S., 2015, p. 26)

A organizações formadas por intelectuais negros e negras já debatiam os efeitos do racismo estrutural no Brasil desde as primeiras décadas do século XX. Destacam-se, nesse sentido, a Frente Negra Brasileira (1931-1937), o Congresso Afro-Brasileiro (1934-1937) e o Teatro Experimental no Negro (1944-1961).

A Frente Negra Brasileira (FNB), fundada e liderada por Arlindo Veiga dos Santos - professor, jornalista e ativista negro - foi a primeira organização política de massa formada por afro-brasileiros. Em um contexto de extrema exclusão social e de profundas desigualdades raciais, a FBN tinha como objetivo organizar politicamente a população negra para combater o racismo, enfrentar a evidente discriminação racial existente no país e promover a valorização cultural e econômica desse grupo social. Entre suas ações, destacam-se a criação de escolas próprias, que ofereciam alfabetização e cursos

profissionalizantes, atendendo tanto adultos quanto crianças, tentando responder a dificuldade e restrição ao acesso à educação pública. A FNB também fundou o jornal *A Voz da Raça*, voltado à denúncia de casos de racismo e a divulgação das ideais e propostas do movimento. Em 1936, tornou-se um partido político oficialmente, mas foi dissolvido no ano seguinte por decorrência da proibição de partidos políticos imposta pelo Estado Novo de Getúlio Vargas. Essa organização política ainda contou com a participação de intelectuais como Ruth de Souza, José Correia Leite, Francisco Lucrécio, entre outros.

O Congresso Afro-Brasileiro, por sua vez, foi um evento organizado com foco na valorização da cultura negra e nas heranças africanas na formação cultural brasileira, sua primeira edição ocorreu em 1934, no Recife. Apesar de representar um marco para a visibilidade das culturas de matriz africana, o congresso recebeu críticas de intelectuais negros por apresentar a temática de forma folclorizada, além de abordar a miscigenação sob um viés romantizado e alinhado ao mito da democracia racial – perspectiva influenciada pela atuação de Gilberto Freyre, um dos organizadores do evento. Ainda que com essas limitações, esse encontro contribuiu para a institucionalização dos estudos afro-brasileiros no país. A segunda edição do Congresso Afro-Brasileiro, realizada em 1937, em Salvador, apresentou um caráter mais politizado em comparação à primeira, com organização de Edison Carneiro e Aydano do Couto Ferraz. Nessa ocasião, discutiram-se temas como intolerância religiosa e violência policial contra a população negra.

Um pouco mais adiante, no ano de 1944, Abdias Nascimento funda o revolucionário Teatro Experimental do Negro (TEN), que tinha por objetivos estratégicos, segundo o próprio fundador:

- a. resgatar os valores da cultura africana, marginalizados por preconceito à mera condição folclórica, pitoresca ou insignificante;
- b. através de uma pedagogia estruturada no trabalho de arte e cultura, tentar educar a classe dominante "branca", recuperando-a da perversão etnocentrista de se autoconsiderar superiormente europeia, cristã, branca, latina e ocidental;
- c. erradicar dos palcos brasileiros o ator branco maquilado de preto, norma tradicional quando a personagem negra exigia qualidade dramática do intérprete;
- d. tornar impossível o costume de usar o ator negro em papéis grotescos ou estereotipados: como moleques levando cascudos, ou carregando bandejas, negras lavando roupa ou esfregando o chão, mulatinhas se requebrando, domesticados Pais Joões e lacrimogêneas Mães Pretas;
- e. desmascarar como inautêntica e absolutamente inútil a pseudocientífica literatura que a pretexto de estudo sério focalizava o negro, salvo raríssimas exceções, como um exercício esteticista ou diversionista: eram ensaios apenas acadêmicos, puramente descritivos, tratando de história, etnografia, antropologia, sociologia, psiquiatria, e assim por diante, cujos interesses estavam muito distantes dos problemas dinâmicos que emergiam do contexto racista da nossa sociedade. (NASCIMENTO, 2016, p. 161)

O TEN trouxe para os palcos dos teatros brasileiros representações humanizadas de personagens negras, em que atores e atrizes negros podiam apresentar suas vivências e cultura com protagonismo, de maneira legítima e rompendo a lógica estereotipada que predominava até então. Além disso, os artistas não precisavam separar a "atuação no palco dos acontecimentos político-sociais de interesse para os descendentes africanos" (NASCIMENTO, 2016, p. 162).

Abdias Nascimento também presidiu o Diretório Nacional responsável por elaborar e assinar o manifesto resultante da Convenção Nacional do Negro Brasileiro, realizada em São Paulo e no Rio de Janeiro, nos anos de 1945 e 1946. Esse encontro, que se propôs a discutir "o problema do negro brasileiro", reuniu diversos intelectuais – muitos deles ex-integrantes da FNB - e ativistas negros, como Aguinaldo de Oliveira Camargo, Francisco das Chagas Printes, Nestor Borges, Sofia de Campos Teixeira, Sebastião Alves, Sinval Silva, entre outros.

Com o fim do Estado Novo (1937-1945) - regime ditatorial liderado por Getúlio Vargas - e a aproximação de uma nova Assembleia Constituinte, em um contexto histórico de pós-guerra e de ampliação dos debates sobre raça impulsionados pelos movimentos negros, criou-se um ambiente propício à efervescência política e à mobilização social. Diversas organizações e movimentos sociais disputavam espaço para que suas pautas e reivindicações fossem acatadas e incorporadas ao texto da nova Constituição Federal. O manifesto oriundo da Convenção Nacional do Negro Brasileiro buscava inserir as demandas da população negra na Carta Magna. Dentre as principais propostas estavam:

- 1- Que se torne explícita na Constituição de nosso país a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca;
- 2- Que torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de cor e de raça;
- 3- Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular;
- 4- Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares. (NASCIMENTO et al., 1945, p. 1).

Esse manifesto – que pode ser considerado como a gênese da ideia de cotas raciais no Brasil - chegou, de fato, a tramitar no Congresso Nacional, mas não avançou devido à atuação de duas forças contrárias. A primeira delas foi o fortalecimento do mito da democracia racial, sustentado por Gilberto Freyre, então deputado federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), que, como já exposto anteriormente, foi o responsável por

cunhar e desenvolver esse conceito. A segunda resistência enfrentada pelo “Manifesto à Nação” foi apresentada de forma contundente pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), que defendia a tese de que a desigualdade no Brasil era uma questão exclusivamente de classe social, negligenciando, assim, a dimensão racial. Tal postura reducionista relegou o debate racial a segundo plano - ou sequer o considerou - durante o processo de redemocratização e de elaboração da nova Constituição.

Esse episódio evidencia como o Estado brasileiro, mais uma vez, não respondeu à questão racial e ao racismo brasileiro. Mesmo em um momento de formulação constitucional no qual outros movimentos sociais, alguns deles politicamente menos organizados que o movimento negro, conseguiram incluir suas demandas na Constituição Federal, enquanto a população negra permaneceu fora da agenda política, fruto de uma escolha deliberada das instâncias estatais.

Somente em 1951 foi sancionada a primeira lei brasileira que tratava diretamente da discriminação racial. A chamada Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390/1951) apresentava inúmeras limitações, entre elas a ausência de sanções penais mais rigorosas, como a pena de prisão. Apesar disso, representou um marco jurídico e simbólico importante, pois foi a primeira vez que o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência do racismo no país, contrariando a ideia de “paraíso racial” amplamente difundida nacional e internacionalmente. A referida legislação previa advertências e/ou multas para “a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor” (BRASIL, 1951). Esses atos incluíam, por exemplo, a recusa de hospedagem em hotéis e pensões, a recusa de venda de bens ou serviços, a negativa de acesso a estabelecimentos públicos e a proibição da matrícula de estudantes negros em instituições de ensino.

A forma de racismo caracterizada por essa legislação correspondia a expressões explícitas de um racismo institucional direto. Foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que o racismo passou a ser considerado crime inafiançável e imprescritível, conforme o inciso XLII do artigo 5º, que também dispõe sobre os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, sem distinções de qualquer natureza.

Ainda que não tenha resultado diretamente em legislação, um marco significativo no adensamento do debate sobre questão racial e no enfrentamento ao racismo foi a participação brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, conhecida como Conferência de Durban, realizada na cidade sul-africana em 2001. Esse evento, organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), reuniu representantes de mais de 160 países para discutir a luta global contra o racismo. Entre os objetivos dessa conferência, destacou-se o

reconhecimento do escravismo e do tráfico transatlântico de africanos escravizados como crimes contra a humanidade. Além disso, a conferência abordou o racismo estrutural e institucional e seus impactos sobre as populações negras e outros grupos étnicos - como os povos indígenas -, bem como a defesa da igualdade de oportunidades e a formulação de políticas públicas voltadas ao combate à exclusão social.

A partir desse evento, os debates sobre ações afirmativas e políticas compensatórias para a população negra ganharam maior visibilidade. Inaugurou-se, assim, no Brasil, a inserção do debate de questão racial na agenda pública, ainda que de forma marginal, sem consolidar como uma política central de Estado.

No final da administração FHC, entre 2001 e 2002, havia debates febris no que diz respeito à discussão sobre a inclusão da população negra no ensino superior público brasileiro. Em realidade, esses debates foram recorrentes ao longo dessa década. As reivindicações dos movimentos negros visando a aumentar a presença de afro-brasileiros no ensino público obtiveram algumas respostas positivas nesse período. (SANTOS, S., 2015, p. 50)

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais para o ingresso de estudantes negros e indígenas, em 2003, com implementação efetiva no ano seguinte. Antes disso, algumas universidades estaduais já vinham adotando medidas semelhantes, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), ambas em 2001, e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), em 2002.

[...] A UnB foi, também, a primeira universidade federal brasileira que começou a discutir a necessidade de ações afirmativas como políticas de combate ao racismo, quando hospedou a seminário internacional Multiculturalismo e Racismo [...]. Como a UNEB, a decisão da UnB de implementar uma política de ação afirmativa para estudantes pertencentes a grupos raciais e étnicos desmarginados decorreu da sua autonomia universitária. Ou seja, a política de ação afirmativa da UnB foi aprovada pelos professores-membros do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Não havia, nesta época, nenhuma norma legal que obrigava as universidades públicas federais a implementarem políticas de ações afirmativas para estudantes negros [...]. (SANTOS, S., 2015, p. 50)

O sociólogo Sales Augusto dos Santos (2015) desenvolve uma análise crítica sobre a forma como a UnB implantou o sistema de cotas para ingresso de estudantes negros, destacando a ausência de estudos que realizassem o levantamento de dados sobre esses alunos. Para o autor, a universidade falhou ao não apresentar resultados concretos após a implementação da política, demonstrando falta de responsabilidade institucional:

[...] A UnB não apresentou dados amplos, consistentes e precisos sobre quem eram os alunos que haviam ingressado na universidade pelo sistema de cotas. Ou seja, apesar de implementar uma política pública diferenciada, a UnB não a executava com a devida responsabilidade e eficiência, visto que não tinha um banco de dados construído de forma confiável e/ou com o devido rigor estatístico sobre quem são os estudantes que ingressam e se graduaram pelo sistema de cotas. Infelizmente essa universidade não conseguiu coligir informações tanto da origem/trajetória escolar, quanto da origem socioeconômica e/ou educacional-cultural dos seus alunos cotistas, assim que eles ingressaram nessa universidade. (SANTOS, S., 2015, p. 143)

Segundo Sales (2015), essa falha não ocorreu exclusivamente na UnB, mas também em diversas outras instituições de ensino superior que implementaram sistemas de cotas antes da promulgação da Lei de Cotas. Entre os motivos apontados para a ausência de coleta de dados, Santos destaca a intensa pressão midiática. À época, as cotas raciais enfrentaram grande resistência, e tanto a mídia quanto a opinião pública acompanhavam com atenção qualquer aspecto negativo relacionado à implementação dessa ação afirmativa. O temor de que dados estatísticos pudessem revelar dados mal interpretados pode ter levado à decisão de não realizar o monitoramento desses estudantes.

Além disso, o autor aponta a falta de tradição das universidades brasileiras em realizar pesquisas voltadas às relações raciais como outro fator que contribuiu para a omissão de informações relevantes sobre os cotistas da UnB. A ausência desses dados compromete a produção de estudos mais aprofundados sobre a eficiência e a eficácia da política pública de cotas. Essa lacuna dificulta a análise da permanência desses alunos nos cursos, das áreas de pesquisa por eles escolhidas, do número de concluintes, entre outras questões fundamentais para a avaliação dos impactos dessa política reparatória.

Mesmo com tais críticas e as limitações existentes na implementação do sistema de cotas raciais na UnB, o fato é que "a Universidade de Brasília serviu como modelo inspirador e incentivador para a aprovação das políticas afirmativas em outras instituições públicas de ensino superior no Brasil" (SANTOS, S., 2015, p. 51), mesmo antes da obrigatoriedade advinda da Lei nº 12.711/2012.

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), embora relevante, foi sancionada de forma tardia, considerando o intervalo de mais de dez anos entre a implementação do primeiro sistema de cotas raciais no ensino superior público e a sua regulamentação legal. Essa legislação dispõe sobre o ingresso de estudantes que se autodeclaram pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência, no âmbito das instituições federais de ensino técnico e superior.

Trata-se, de fato, de um avanço significativo, pois constitui a primeira política pública com um viés de reparação histórica direcionada à população negra brasileira. A sociedade brasileira foi historicamente estruturada sobre a marginalização dos sujeitos negros, negando-lhes o acesso a empregos que não estivessem ligados a subserviência, negando acesso à moradia digna e a condições mínimas de cidadania. Os descendentes daqueles que foram trazidos à força para o território brasileiro foram, ao longo dos séculos, submetidos a contextos de extrema vulnerabilidade econômica e social.

Em uma sociedade como a brasileira, na qual o trabalho ocupa posição central - ainda mais em um contexto de capitalismo dependente -, o acesso a melhores oportunidades no mercado de trabalho está diretamente relacionado à formação educacional, especialmente ao ensino superior. Nesse sentido, cursar uma graduação em uma universidade pública representa não apenas a qualificação da força de trabalho, mas também a participação ativa na construção do pensamento intelectual do país.

A implementação das cotas raciais, portanto, inaugura um processo de transformação das dinâmicas sociais, ao permitir que pessoas negras deixem de ocupar o lugar de objeto de estudo para se tornarem, elas próprias, produtoras de conhecimento. Esse deslocamento é fundamental para o enfrentamento das desigualdades estruturais e para a democratização do acesso aos espaços de poder e saber.

Entretanto, a política de cotas raciais deveria ser compreendida apenas como uma das estratégias articuladas pelo Estado brasileiro para o combate ao racismo e à desigualdade racial. Quando os movimentos negros tensionaram o país para inserir o debate racial na agenda pública, suas reivindicações eram muito mais amplas do que a simples implementação de um sistema de cotas raciais nas universidades públicas. A adoção das cotas, embora significativa, acabou por reduzir a complexidade do debate que vinha sendo construído, configurando-se como uma forma de silenciamento em relação à discussão sobre políticas públicas estruturais capazes de enfrentar, de maneira efetiva, o racismo presente na sociedade brasileira.

Outro ponto relevante a ser destacado é que as cotas raciais não constituem um exemplo de política pública autorrealizável. Trata-se, portanto, de um tipo de política que demanda a instituição de normas e/ou regulamentações posteriores à sua promulgação para que possa ser efetivamente aplicada. No caso das cotas raciais, essas normas posteriores correspondem ao procedimento de autodeclaração do candidato e/ou às bancas de heteroidentificação, conceitos que serão trabalhados a seguir.

### **3.3 Bancas de heteroidentificação e a participação do assistente social**

Nesse subitem, o foco da discussão se dá sobre o acesso ao sistema de cotas raciais na Universidade de Brasília. Como observado no tópico anterior, as cotas raciais não se caracterizam como uma política autorrealizável, de modo que os procedimentos e as formas de acesso a essa política são fundamentais para a efetivação do direito às cotas por parte de seu público beneficiário. Por se tratar de uma política de ação afirmativa, seu objetivo é corrigir as injustiças históricas impostas a determinados grupos étnico-raciais. Assim, para ser beneficiário das cotas raciais, o candidato deve pertencer a um grupo étnico socialmente oprimido.

A operacionalização dessa política pode ocorrer de duas formas. A primeira delas é a autodeclaração, procedimento pelo qual o próprio candidato, sob sua responsabilidade, afirma pertencer a um grupo étnico-racial específico e, portanto, pode concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas raciais. Nessa modalidade, o candidato apenas preenche um formulário disponibilizado pela universidade, no qual se autodeclara preto, pardo ou indígena, sob o princípio de que a identidade racial deve ser declarada pelo próprio indivíduo, sem exigência de comprovação documental. Entretanto, a limitação desse formato de acesso é que a autodeclaração, isoladamente, não impede a ocorrência de fraudes nesse processo. Há inúmeros casos identificados de pessoas brancas que se autodeclararam negras, agindo de má-fé para se beneficiar de uma política que não se destina a elas.

Justamente por conta dessa limitação, foi instituído outro procedimento para operacionalizar o acesso às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais, trata-se das bancas de heteroidentificação. Essas bancas funcionam como um mecanismo de prevenção a fraudes nos sistemas de cotas raciais cometidas por indivíduos não racializados, que tentam acessar indevidamente essas políticas compensatórias.

Ainda atualmente, mesmo com a implantação das comissões de heteroidentificação, as artimanhas para conseguir um enquadramento na reserva de vagas – quer para universidades, quer para concursos públicos – não cessaram. Agora, por meio de mecanismos mais sofisticados ou constrangedores, os/as fraudadores/as se apresentam para a comissão de heteroidentificação com o uso de maquiagem, a fim de escurecer a pele do rosto acompanhado do uso de roupas que encobrem braços e pernas, independentemente do clima do dia; com registros gerais atualizados às vésperas da etapa de heteroidentificação, com fotografias escurecidas; assim como raspam os cabelos ou surgem com rastafáris ou dreadlocks para ocultar o cabelo natural e, assim, tentam denotar uma pseudocaracterização atribuída à negritude; passam por sessões de bronzeamento artificial ou mesmo por uma exposição demasiada ao sol, no intuito de denotar negritude, além de outras iniquidades feitas com o fito de burlar a lei. (SANTOS, T., 2022, p. 21)

Essas comissões, entretanto, enfrentaram grande resistência em sua implementação. Os opositores ao processo de avaliação fenotípica, como representantes do Partido Democratas (DEM), alegavam que tais bancas funcionam como “tribunais raciais”, chegando a compará-las com práticas nazistas. Diante dessas e outras alegações absurdas feitas pelo ministro Gilmar Mendes, o intelectual Sales Augusto dos Santos argumenta contestou dizendo:

Ora, acusar a banca de entrevista de ser um “tribunal racial” de cunho nazista, “Hitleriano”, implica assumir que esse suposto tribunal cometeu ou cometaria atrocidades inimagináveis, da tortura ao assassinato em massa de candidatos ao sistema de cotas da UnB. Ou seja, implica assumir que os membros dessa banca de entrevista tivessem poder de vida e morte sobre os alunos que se candidataram a fazer o vestibular pelo sistema de cotas. Em que pese algumas falhas que foram corrigidas na época e, por isso, a implementação da banca de entrevista (para corrigir falhas também), não se tem notícia de que ela cometeu o crime de tortura contra qualquer candidato, menos ainda que ela condenou à morte e executou centenas de estudantes. Aliás, desde a implementação do sistema de cotas na UnB, no segundo semestre de 2004, até julho de 2012, havia somente 03 (três) ações na justiça contra esse sistema. Portanto o sistema de cotas e toda sua operacionalização eram considerados legítimos pela sociedade brasiliense e brasileira, ante o baixíssimo índice de questionamento formal dessa política pública junto ao Poder Judiciário. (SANTOS, S., 2015, p. 128)

Apesar das resistências iniciais, as bancas foram reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2017, como um instrumento legítimo que complementa a etapa de autodeclaração racial. As comissões utilizam como referência os critérios estabelecidos pelo IBGE e pelos próprios movimentos negros, os quais compreendem que o termo “negro” é um conjunto que abrange tanto pessoas pretas quanto pardas.

As bancas de heteroidentificação têm se mostrado mais eficazes do que a análise de fotografias dos candidatos, método anteriormente utilizado na UnB para o acesso ao sistema de cotas, até 2007.

Como se constata, o uso de fotografias ocorreu até o vestibular do segundo semestre de 2007, quando houve o famoso caso dos irmãos gêmeos, “filhos de pai negro e mãe branca”. Após a verificação das fotos desses candidatos um deles foi aceito para fazer a prova pelo sistema de cotas para negros e ao outro foi negado esse direito. A comissão examinadora supracitada fez a revisão do caso, após recurso do candidato recusado, e o aprovou também para fazer o vestibular pelo sistema de cotas para estudantes negros.

Portanto, a partir do primeiro semestre de 2008 não se usou mais a verificação do fenótipo dos candidatos ao vestibular pelo sistema de cotas através de fotografia. Criou-se uma “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”. Ou seja, a partir de 2008 e antes da Lei 12.711/2012, os sujeitos de direito do sistema de cotas na UnB passaram a ser entrevistados pessoalmente por uma banca de professores e/ou alguns militantes dos movimentos negros, após a realização do vestibular. A banca verifica se o candidato ao sistema de cotas é negro (preto ou pardo) ou não. (SANTOS, S., 2015, p. 239)

Atualmente, as bancas de heteroidentificação da UnB são compostas por três a cinco membros, que devem ser diversos em termos de gênero, raça e regionalidade, com o objetivo de verificar se os indivíduos que se autodeclararam negros realmente se enquadram nos critérios fenotípicos estabelecidos. A realização das bancas pode ocorrer de forma presencial ou virtual, por meio de videoconferência.

Nas sessões presenciais, ao entrar na sala, o candidato é convidado a sentar-se em uma cadeira posicionada de frente para os integrantes da banca. É solicitado que ele apresente documento original com foto, para comprovação de sua identidade. Em seguida, pergunta-se ao candidato se ele confirma a sua autodeclaração como pessoa negra. Após a confirmação, o presidente da banca questiona os demais membros se desejam fazer perguntas ou acrescentar algo. Caso algum integrante tenha dúvida quanto à identificação do candidato como pessoa negra, podem ser realizadas perguntas adicionais para melhor compreender sua trajetória, permitindo que a avaliação seja realizada com maior cuidado. Ao término da entrevista, o candidato é solicitado a deixar a sala, sem que a comissão revele o resultado da avaliação. Os membros da banca, então, discutem entre si e decidem pelo deferimento ou indeferimento do candidato.

As bancas de heteroidentificação configuram-se, portanto, como ferramenta essencial para garantir que os reais beneficiários das ações afirmativas - os sujeitos negros - sejam, de fato, os estudantes que ingressam nas universidades públicas por meio do sistema de cotas. Trata-se de uma medida adotada para combater, ainda que com limitações, o racismo estrutural que historicamente impede o acesso equitativo de pessoas negras ao ensino superior.

Faz-se fundamental elucidar aqui que as ações afirmativas são voltadas a quem tem a aparência física (fenótipo) racializada como pessoa negra; diz respeito a um conjunto de traços objetivamente identificáveis, e que, portanto, não se limitam ao tom da pele da pessoa, apesar de contê-lo. (SANTOS, T., 2022, p. 19)

Ao analisar um candidato, a banca não considera apenas o tom de pele, mas também outros traços fenotípicos como a textura do cabelo, características faciais como boca, nariz e testa, fatores que influenciam na forma como esse indivíduo é socialmente percebido enquanto pessoa negra.

Nesse ponto, faz-se necessário distinguir duas categorias distintas, embora correlatas: fenótipo e genótipo. De acordo com a assistente social Thais Felipe Silva dos Santos (2022):

[...]o fenótipo é caracterizado por um conjunto de dados que informam e alimentam a assimetria nas relações sociais assentadas em preconcepções que fazem com que a cor da pele seja mais preponderante do que a própria voz dos sujeitos que possuem aquele conjunto de traços distintivos. (p. 20)

Ou seja, os fenótipos referem-se às características visíveis de um indivíduo e, no caso de pessoas negras, atributos como o cabelo crespo, os lábios grossos, nariz largo, entre outros traços físicos, determinam como esse sujeito será socialmente lido e tratado em diferentes ambientes e circunstâncias. Já o genótipo diz respeito às características herdadas geneticamente, ou seja, mesmo que alguém não apresente traços físicos de ancestralidade africana, pode ter ascendência negra, algo que se expressa apenas no nível consanguíneo.

A definição da raça com base no genótipo é mais recorrente em países como os Estados Unidos, que enfrentaram longos períodos de segregação racial e adotaram a política de “uma gota de sangue” (“one-drop rule”), doutrina segundo a qual uma única gota de sangue negro bastaria para classificar uma pessoa como negra, mesmo que ela não apresente características fenotípicas evidentes.

Já no Brasil, as particularidades da formação social levaram o processo de racialização a se basear fundamentalmente nos fenótipos. Isso se deve, em grande parte, à política de embranquecimento implementada no Brasil, como já visto anteriormente. O projeto de miscigenação visava, ao longo das gerações, suprimir gradativamente os traços negros nos descendentes de africanos, favorecendo a prevalência de características brancas. Assim, se um brasileiro, mesmo que filho ou neto de negros, nasce com a pele clara e outros traços faciais associados à branquitude, essa pessoa tende a ser socializada enquanto branca.

Verifica-se que se tratam de características que, ao olhar do outro, retiram a humanidade daqueles e daquelas que, na sociedade brasileira, são racializados como negros e negras, fenótipo sobre o qual incide inúmeras violências cotidianas, visíveis e veladas, perpetradas de forma contínua em desfavor da negritude, e que, no limite, manifestam-se sob a forma de violência fatal. (SANTOS, T., 2022, p. 20)

Portanto, as bancas de heteroidentificação devem analisar não apenas a cor da pele dos candidatos, mas o conjunto de fenótipos que definem como uma pessoa é percebida racialmente na sociedade. O principal propósito das bancas é mitigar as fraudes cometidas por brancos que tentam burlar os requisitos exigidos para o ingresso via cotas raciais. Porém, ao compor uma banca de entrevista, os heteroavaliadores se deparam com uma realidade muito mais complexa. As múltiplas estratégias adotadas ao longo da história do

Brasil com o intuito de embranquecer a população surtiram efeitos significativos, tornando a definição de quem é negro no Brasil uma tarefa desafiadora. As bancas de heteroidentificação acabam materializando os efeitos da miscigenação no país.

Embora o projeto de embranquecimento implementado no país não tenha alcançado o seu principal objetivo, exterminar a raça negra do território nacional, é inegável que o Brasil se tornou um país extremamente miscigenado, onde a identificação de uma origem única é, na maioria dos casos, inviável.

Sílvio Romero, ao afirmar que os fenótipos brancos prevaleceriam sobre os fenótipos negros e que, por isso, o país iria se embranquecer a ponto de não se apresentar mais enquanto uma “nação de mulatos”, equivocou-se completamente. A população negra não apenas resistiu ao projeto de extermínio, como se faz presente no solo brasileiro de forma diversa, manifestando-se de inúmeras formas, com diferentes cabelos, diferentes tons de pele, diferentes traços e diferentes origens.

Justamente por conta dessa diversidade entre os indivíduos negros, que se faz fundamental que as comissões das bancas de heteroidentificação sejam compostas por pessoas altamente capacitadas, com curso específico para exercer tal função. A oferta de cursos de formação para heteroavaliadores é indispensável, de modo que essas comissões cumpram seu papel com responsabilidade e legitimidade necessárias para materializar o direito de acesso à educação superior, conquista alcançada pelos movimentos negros brasileiros após muita luta e resistência histórica.

No artigo *Serviço Social e comissão de heteroidentificação: a concepção materialista de história*, a assistente social Thais Felipe Silva dos Santos defende a necessidade da participação de assistentes sociais como membros das comissões de heteroidentificação, uma vez que essa categoria profissional possui uma formação crítica e aprofundada sobre os fundamentos e as particularidades da formação sócio-histórica do Brasil.

Consideramos que estão dados, na formação profissional dos/as assistentes sociais, os elementos que conferem competência para que estes/as sejam integrantes das comissões de heteroidentificação em certames e em processos seletivos que adotem política de ação afirmativa, quer seja para acesso a concursos públicos ou às universidades, quer seja para os demais espaços que se engajem na luta antirracista. Evidentemente, a apreensão da lógica dos fundamentos extrapola o universo da política de ação afirmativa, avançando para o conjunto das requisições que chegam aos profissionais de Serviço Social ao conferir patamar qualitativamente superior para as respostas às determinações que conformam a racialização das pessoas, em geral, e dos/as negros, em particular. Ao participarem das comissões de heteroidentificação, os/as assistentes sociais mobilizam as dimensões teórico-metodológica e ética-política alicerçadas em sua formação para que haja a promoção de direitos

sociais a um segmento da população histórica e comumente tratado com desigualdade. (SANTOS, T., 2022, p. 29)

A categoria profissional das/dos assistentes sociais possui compromisso declarado com a transformação do *status quo*, a busca pela emancipação humana e o enfrentamento de todas as formas de opressão, dominação e exploração. Além disso, o estudo da formação social brasileira oferece suporte teórico e político para compreender o processo de marginalização da população negra e a complexidade da questão social brasileira.

Por fim, é importante sinalizar que a Lei de Cotas realmente representa uma grande conquista para a população negra brasileira, que deve ser constantemente protegida e fortalecida, diante da possibilidade de retrocessos. No entanto, essa ação afirmativa, por si só, é insuficiente para enfrentar o racismo no Brasil. As cotas não conseguem nem mesmo atender às demandas de todos os estudantes negros que desejam cursar nível superior, pois o número de vagas é insuficiente, gerando uma competição entre os próprios candidatos negros para ocupar as poucas vagas reservadas para as cotas raciais. Muito menos é capaz de reparar os séculos de escravização extremamente violentos e cruéis, somada ao processo de exclusão social estrutural e as políticas sistemáticas de extermínio da população negra, em especial da juventude negra. O Brasil ainda precisa avançar substancialmente na elaboração e na implementação de políticas públicas reparatórias que tenham como horizonte a real superação do racismo e de todas as suas manifestações.

## CONCLUSÃO

A presente pesquisa, fundamentada a partir de uma experiência concreta de participação nas comissões das bancas de heteroidentificação da Universidade de Brasília (UnB), foi motivada pela necessidade de compreender os complexos desafios e as promissoras possibilidades do reconhecimento racial. Tal reconhecimento é crucial para que estudantes negros accessem o ensino superior público por meio das cotas raciais, em um país historicamente estruturado pelo racismo, pelo projeto de embranquecimento da população negra, pela miscigenação forçada e pela exclusão sistemática de sujeitos negros.

Torna-se evidente que a marginalização da população negra não constituiu um processo natural. Ao contrário, configurou-se como um projeto deliberado, sistematicamente desenvolvido desde o período colonial, perpetuando-se pela abolição do escravismo e culminando no estabelecimento de um mercado de trabalho assalariado profundamente desigual no Brasil. Nesse processo, o Estado brasileiro desempenhou um papel decisório, ao optar por políticas públicas que visavam à exclusão da população negra, como a notória promoção da política de migração europeia, entre outras medidas que se baseavam em ideais eugenistas e racistas.

Essa escolha deliberada por um projeto de extermínio da população negra brasileira, que teve o embranquecimento como uma de suas principais estratégias, buscando pelo desaparecimento dos negros, optou pela miscigenação como resposta. Além de ancorar-se na falácia da democracia racial como subterfúgio, vendendo ao exterior a imagem de uma identidade nacional que esvazia elementos da cultura negra e os aproopia apenas como representações estereotipadas do Brasil.

Tal contexto exige uma reflexão aprofundada sobre como as estruturas de poder e de dominação se perpetuam e moldam a sociedade brasileira até os dias atuais, relegando a população negra posições de subalternidade por séculos. A compreensão desse passado e da história é fundamental para desvelar as raízes do racismo estrutural que ainda está engendrado na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse contexto, a política de cotas raciais não deve ser compreendida como uma concessão ou um privilégio. Pois trata-se, essencialmente, de uma política reparatória, uma ação afirmativa que busca, ainda que de maneira ínfima, minimizar as profundas consequências do racismo estrutural e da exclusão histórica sofrida pela população negra brasileira.

Na efetivação dessa política, as bancas de heteroidentificação assumem um papel central e estratégico, e devem continuar sendo uma etapa obrigatória que, somada à autodeclaração, operacionalizam os sistemas de cotas raciais. Sua função primordial é evitar fraudes, coibindo a má-fé de indivíduos não negros que tentam usufruir indevidamente de uma política da qual não são beneficiários.

No espaço dessas bancas, as consequências do projeto de embranquecimento, financiado pelo Estado via miscigenação, tornam-se notórias, materializando-se na pluralidade da negritude brasileira e, concomitantemente, na complexidade de determinar identidades raciais em um país tão fortemente miscigenado. A essência dessa tarefa reside justamente em compreender o equilíbrio entre a necessidade de combater as fraudes existentes e o entendimento das múltiplas formas de se vivenciar e expressar a negritude no Brasil.

Devido a esse elevado grau de complexidade, as comissões de heteroidentificação devem ser compostas por profissionais altamente capacitados, que possuam uma compreensão aprofundada do processo de formação sócio-histórica do Brasil. É indispensável que se conheça a rica, porém dolorosa, história da população negra no país, tendo plena consciência do projeto de genocídio que foi elaborado para apagar a presença do sujeito negro do território nacional. É em virtude desse nível de entendimento e formação profissional que se faz necessária a integração de assistentes sociais nas comissões de heteroidentificação. Sua contribuição é vital para que esse processo seja orientado por princípios éticos rigorosos, por um compromisso inabalável com a emancipação humana e pelo fim de todos os tipos de dominação.

Ainda que se tenha alcançado avanços significativos, persistem muitos desafios a serem superados. Isso inclui o aprofundamento do letramento racial nas universidades, a ampliação das pesquisas acadêmicas sobre questões raciais, o investimento em políticas institucionais genuinamente comprometidas com a superação do racismo e, fundamentalmente, a defesa intransigente dos direitos já conquistados pelos movimentos negros. A luta por uma sociedade mais justa e equitativa demanda esforços contínuos e dinâmicos, que envolvem tanto a academia quanto a sociedade civil e o Estado, na construção de um futuro livre de toda e qualquer exploração, dominação, preconceito ou discriminação.

Também se observa um aspecto contraditório da política de cotas raciais, que, ao mesmo tempo em que representa um avanço e uma conquista dos movimentos negros brasileiros, configurou-se como estratégia de silenciamento de reivindicações muito mais amplas e profundas que emergiam na realidade brasileira e que a militância negra já

apontava há muito tempo, com maior intensidade após a Conferência de Durban. A população afro-brasileira reivindicava por políticas públicas mais abrangentes e eficazes no combate ao racismo e à desigualdade racial estruturalmente enraizada no país. No entanto, as cotas raciais acabaram por reduzir e concentrar esse debate em uma única política focalizada.

A própria necessidade da existência de um sistema de cotas raciais constitui, por si só, uma reafirmação da presença do racismo na sociedade brasileira, evidenciando que as oportunidades de acesso à educação superior pública de qualidade não são iguais para todos os cidadãos, a depender da sua raça. Nesse contexto, as bancas de heteroidentificação correm o risco de reproduzir lógicas racistas, caso os membros das comissões não possuam um entendimento aprofundado sobre a formação racial da população brasileira, dada a complexidade de analisar e classificar identidades raciais em um país construído sob ideais de embranquecimento e miscigenação demográfica e cultural. Diante disso, defende-se a integração de assistentes sociais na composição dessas bancas, a fim de contribuir para a efetivação do direito às cotas raciais por aqueles que delas são, de fato, beneficiários legítimos.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra (Coleção Feminismos Plurais), 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951. Define as contravenções relativas à prática de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jul. 1951.

CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO BRASILEIRO (1., 1945, Rio de Janeiro). Manifesto da Convenção Nacional do Negro Brasileiro. Rio de Janeiro: [s.n.], 1945.

DELGADO, Guilherme Costa. *O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea*. Brasília: Ipea, 2004. (Texto para Discussão, n. 1025).

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: LIMA, C. A. (Org.). *Raça, classe e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. p. 223–242.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico 2022: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PORTELA, Bruna Marina. Gentio da terra, gentio da Guiné: a transição da mão de obra escrava e administrada indígena para a escravidão africana. (Capitania de São Paulo, 1697-1780). 2014.

SANTOS, Sales Augusto dos. *O sistema de cotas para negros da UnB: um balanço da primeira geração*. São Paulo: Paco Editorial, 2015.

SANTOS, Thais Felipe Silva dos. Serviço Social e comissão de heteroidentificação: a concepção materialista de história. *Revista da defensoria pública do estado de São Paulo*. São Paulo, v. 4, n. 1, p. 15-38, jan./jun. 2022.

THEODORO, Mário. As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil. In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena (orgs.). *Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal: desafios para a inclusão social no Brasil*. Brasília: Ipea, 2005.